Daniel Omar Perez
Organizador

UNIVERSIDADE FEDERAL
Biblioteca
Comunitária
S. CARLOS

ENSAIOS DE FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA

Maquiavel, Descartes, Kant, Nietzsche, Wittgenstein, Deleuze

10215787

EDUNIOESTE
Cascavel
2001

Scanned with CamScanner

SUMÁRIO

Apresentação
A filosofia entre a exegese e a problematização 7
Daniel Omar Perez

Capítulo I
Maquiavel: As regras da ação política 13
José Luiz Ames

Capítulo II
A metodologia cartesiana e seu estatuto:
Uma crítica a algumas teses tradicionais 35
César Augusto Battisti

Capítulo III
Dos problemas da metafísica à metafísica
como problema: Uma aproximação ao problema
do significado dos conceitos em Kant 81
Daniel Omar Perez

Capítulo IV
Por que a verdade? Nietzsche leitor de espinoza 141
Alberto Marcos Onate

Capítulo V
Função e conteúdo da ética na filosofia do 161
primeiro Wittgenstein
Horacio Luján Martínez

Capítulo VI
Deleuze e as trilhas da univocidade 189
Eladio Constantino Pablo Craia

Anexo
Os autores 229

Scanned with CamScanner

CAPÍTULO III

DOS PROBLEMAS DA METAFÍSICA À METAFÍSICA COMO PROBLEMA: UMA APROXIMAÇÃO AO PROBLEMA DO SIGNIFICADO DOS CONCEITOS EM KANT

Scanned with CamScanner

CAPÍTULO III

DOS PROBLEMAS DA METAFÍSICA À METAFÍSICA COMO PROBLEMA: UMA APROXIMAÇÃO AO PROBLEMA DO SIGNIFICADO DOS CONCEITOS EM KANT[1]

Daniel Omar Perez[2]

1. A PROBLEMÁTICA DO SILOGISMO NA ETAPA PRÉ-CRÍTICA DE KANT

No ano de 1762 Kant escreve um texto sobre o problema do silogismo intitulado *Acerca da falsa subtileza das quatro figuras do silogismo*, dividido em cinco parágrafos e uma consideração final.

Por ordem de exposição cada parágrafo tratará:

1- do conceito do silogismo;

2- das regras dos silogismos;

3- da distinção, introduzida por Kant, segundo as regras anteriormente formuladas, entre silogismos puros e mistos;

4 - do desenvolvimento da distinção, figura por figura;

5- da conclusão lógica específica segundo os resultados da análise; e, finalmente, na última consideração,

6- das conseqüências metafísicas que a pesquisa apresenta.

Kant começa a definir o conceito de silogismo a partir da análise do juízo. Segundo a estrutura proposicional S-P, Kant afirma que: "*julgar é comparar algo como uma característica com uma coisa*" (KANT, 1983, A3). Onde a "coisa" é o sujeito S, a "característica" é o predicado P e a relação

---

[1] Este trabalho forma parte de uma pesquisa mais abrangente sobre a questão da constituição do Sentido em Kant. Alguns resultados têm sido publicados e outros ainda estão sendo elaborados. A parte deste trabalho que aborda o problema do silogismo foi publicada em PEREZ,D.O. 2000.

[2] O autor é doutorando em Filosofia na Unicamp e professor no Curso de Filosofia da UNIOESTE, Campus de Toledo.

Scanned with CamScanner

de comparação é expressa pela cópula ou marca, sinal, signo de união, reunião, relação, "ser". Assim, na proposição "S é P" predicamos afirmativamente P de S. Com a introdução do sinal da negação "S é ¬P", predicamos negativamente P de S. Deste modo, dado um predicado qualquer, é possível afirmá-lo ou negá-lo em relação a uma coisa. Esta relação deve ser imediata já que é nela que se funda o ato de comparação do juízo. Na extensão desta operação surge o silogismo propriamente dito. A introdução de uma característica mediata, isto é "*a característica de uma característica da coisa*" (KANT, 1983, A4), nos permite completar o juízo em um raciocínio. Deste modo, a definição real de silogismo é dada por Kant nos seguintes termos: "*Todo juízo estabelecido através de uma característica mediata é um silogismo; ou em outras palavras, um silogismo é a comparação de uma característica com uma coisa por meio de uma característica intermediária*" (KANT, 1983, A5).

Assim, no silogismo, somos levados do predicado, característica imediata ou intermediária, ao predicado do predicado, ou característica mediata, onde S-P-p' seriam os elementos envolvidos na operação. Sendo que para conhecer claramente a relação entre S e p' sirvo-me do *terminus medium* P. No caso dos silogismos negativos se procede do mesmo modo com a introdução do sinal de negação. Deste modo é enunciada a regra universal de todos os silogismos afirmativos e negativos, a saber: "*A característica de uma característica é a característica da própria coisa, ou O que contradiz a característica de uma coisa, contradiz a própria coisa*" (KANT, 1983, A8). De acordo com Kant, estas regras servem de fundamento àquilo que os lógicos da sua época consideraram o "fundamento supremo" de todos os silogismos positivos e negativos: "O que é afirmado universalmente de um conceito, é igualmente afirmado para todo o que é contido nele", ou "O que é negado universalmente em relação a um conceito, é-o igualmente, em relação ao que é compreendido nele" (KANT, 1983, A8).

A prova deste princípio estaria dada pelo procedimento de abstração. O que pertence ou não pertence a um conceito é obtido por meio da abstração. A abstração está ligada

diretamente aos princípios de identidade e de contradição que estão na base de todas estas operações. Assim, a identidade entre S e p' se verifica ou rejeita com a introdução do termo intermediário P, temos aí um silogismo puro. Escreve Kant: "*Quando um silogismo contém, apenas, três proposições inter-relacionadas segundo as regras que expusemos, chamo-lhe silogismo puro...*" (KANT, 1983, A10). É o caso dos exemplos anteriores. Na interpretação de Kant, para demonstrar que "*a alma humana é um espírito*", devemos obter, por abstração, do sujeito A, a característica imediata C, e desta a característica mediata B. É através da identidade entre um elemento e outro que se conforma a operação silogística. A regra deste tipo de silogismos chamados da *primeira figura* seria expressa nos seguintes termos: "*uma característica B de uma característica C de uma coisa A é a característica dessa mesma coisa*" (KANT, 1983, A14). Mas se o silogismo "*só é possível através da ligação de mais de três juízos, chamar-lhe-ei -diz Kant- silogismo misto*" (KANT, 1983, A10/A11). Em cada caso é necessária a introdução de uma ou mais inferências que explicitem aquilo que está implicitamente colocado na proposição anterior.

Vemos assim a regra do caso da *segunda figura* silogística que é expressa do seguinte modo: "*o que contradiz à característica de uma característica, contradiz à própria coisa*".

> *Esta proposição é verdadeira -escreve Kant- porque aquilo que é contradito por uma característica contradiz igualmente essa característica, mas o que contradiz uma característica está em conflito com a própria coisa e, consequentemente, o que é contradito pela característica de uma coisa está em conflito com a própria coisa. Torna-se claro que é apenas porque posso converter simplesmente a maior enquanto proposição negativa que posso deduzir a conclusão através da menor (KANT, 1983, A14).*

O processo de conversão dos termos da premissa maior, na introdução de uma quarta proposição, permite

Scanned with CamScanner

explicitar adequadamente o raciocínio, mas este deixa de ser puro para Kant. Assim, temos entre a premissa maior ex.: ("*nenhum espírito é divisível*"), e a conclusão ex.: ("*nenhuma matéria é espírito*"), duas proposições, a saber, a conversão lógica da maior e o termo médio.

Na *terceira figura*, (que funciona sob a seguinte regra "*o que é compatível ou incompatível com uma coisa é também compatível ou incompatível com algumas coisas que estão contidas numa outra característica da coisa*") também se introduz, por outro modo de conversão, uma quarta proposição. "*Esta proposição* [escreve Kant referindo-se à regra do silogismo] *só é verdadeira porque posso transpor, por conversão* [per conversionem logicam] *o juízo no qual é dito que uma outra característica convém à coisa; o que o torna conforme à regra de todos os silogismos*" (KANT, 1983, A16).

No segundo e terceiro caso de silogismo as três últimas proposições conformam a figura do silogismo "puro". Onde a maior contém o predicado da conclusão. Mas isto dá-se só com a introdução de uma nova operação. Assim a segunda proposição fica como a maior.

Nos casos da quarta figura, tratada por Kant, afirma-se que já não é possível dar uma regra que subsuma essa operação. "*A forma de tirar conclusões nesta figura é tão contrária à natureza, e funda-se num número tão elevado de deduções intermédias, que devem ser pensadas como proposições intercaladas, que a regra universal que eu poderia extrair seria muito obscura e incompreensível*" (KANT, 1983, A17).

Neste tipo de operações é possível utilizar conversões ou contraposições para explicitar a cadeia de inferências que conduz da premissa maior à conclusão.

Na segunda e na quarta proposição são introduzidas as inferências que permitem explicitar a passagem de uma sentença à outra até chegar à conclusão.

Com isto tudo, Kant quer mostrar que com a excepção do silogismo categórico (ou da primeira figura), todos os outros raciocínios introduzem conclusões intermediárias para completar o conceito. Portanto, não são propriamente silogismos. Mas de modo algum significa que sejam falsos.

A importância desta distinção, e aqui está o objetivo da tarefa kantiana neste texto, funda-se na tentativa de explicitar os passos em função da clareza das conclusões segundo regras lógicas.

> *A meta da lógica, não é confundir, mas resolver, expôr alguma coisa, não de uma forma velada, mas com evidência. É por isso que essas quatro espécies de raciocínios devem ser simples, sem misturas e sem inferências auxiliares, feitas de uma forma escondida; se não for assim não lhe devemos dar o direito de aparecer numa exposição lógica como sendo as fórmulas da apresentação mais clara de um raciocínio (KANT, 1983, A23).*

Trata-se do trabalho de esclarecimento da sintaxe lógica, sua caracterização e seu limite. O privilegio de Kant para a primeira figura baseia-se na afirmação que diz: "*um conceito claro só é possível através do juízo, e um conceito completo, só é possível através de um silogismo*" (KANT, 1983, A29). Na extensão do processo de abstração passamos, em uma ordem de continuidade, do juízo para o silogismo. Deste modo, "*para que um conceito seja claro, é necessário que eu reconheça*[3]*, claramente, alguma coisa como característica de alguma coisa, o que é um juízo*" (KANT, 1983, A29). E mais adiante Kant explicita: "*o juízo não é o conceito claro em si mesmo, mas a operação pela qual ele se torna verdadeiro; pois é a representação que surge da própria coisa depois desta representação, que é clara*" (KANT, 1983, A29). Se prolongarmos esta *operação* no silogismo chegaremos à completude do conceito. É de destacar como Kant hierarquiza a "operação" como aceso à verdade. Uma operação baseada na sintaxe lógica é fundamento de verdade de uma proposição.

Entre clareza e completude, entre juízo e raciocínio, há uma relação de continuidade sustentada no mesmo fundamento;

[3] Existe uma diferença importante em Kant entre os termos *erkennen* e *einsehen* que geralmente são traduzidos por *reconhecer* sem qualquer advertência.

Scanned with CamScanner

> *... temos necessidade da mesma faculdade da alma para os conceitos claros e para os conceitos completos (visto que é, exatamente, a mesma faculdade que reconhece, imediatamente, qualquer coisa como característica de uma coisa que serve também para representar de novo, nesta característica, uma outra característica e para assim pensar a coisa através de uma característica afastada), assim, salta também aos olhos, que o entendimento e a razão, isto é a capacidade de conhecer claramente e a de efetuar silogismos, não são, quanto ao seu fundamento, faculdades diferentes (KANT, 1983, A30-1).*

É nesse fundamento que se sustenta a unidade da distinção lógica ou conhecimento, que Kant não diferencia, neste texto, senão apenas com relação às representações sensíveis. "*Distinguir logicamente, é reconhecer que uma coisa A não é B, o que é sempre um juízo negativo; distinguir fisicamente é ser levado por representações diferentes a cometer ações*" (KANT, 1983, A32). Isto é colocado por Kant para diferenciar um tipo de procedimento racional de um tipo não racional, como poderia ser o exemplo da conduta dos animais, onde também poderíamos isolar um conjunto de representações e operações. Sem ter, por isto, uma elaboração conceitual.

Mas o que é de destacar, e neste ponto Kant apenas consegue enunciar a questão, é o problema daquilo que torna possível o juízo. Trata-se da indagação da "***força*** *ou* ***capacidade*** *que não é outra coisa que a faculdade do sentido interno para constituir suas próprias representações em objetos de pensamento*" (KANT, 1983, A33 – o destaque é meu). O que aqui está em jogo é a relação entre a distinção física e a distinção lógica. Trata-se de procurar a operação que permite passar das representações sensíveis às representações lógicas, das sensações ao pensamento.

Por um lado, Kant desenvolve toda uma teoria do silogismo baseado no princípio de identidade e de não-contradição. Toda e qualquer proposição deve ser considerada analítica, para que, a partir da análise do conceito, possamos decidir sobre a sua relação com o predicado ou com o predicado do predicado. A distinção lógica

baseada no procedimento da abstração funda-se na análise de conceitos. No entanto, Kant afirma explicitamente, como temos já citado, que aquilo que torna possível o juízo é a operação de provocar representações lógicas a partir de representações de caracter sensível.

Aqui surge um primeiro conflito no texto kantiano. Se a conexão entre os termos de um silogismo deve ser explícita ou implicitamente analítica, quer dizer, as premissas e conclusões devem ser proposições analíticas (e isto está sustentado pelo princípio que diz: "*todos os juízos ou são idênticos ou são contraditórios*"), então Kant não precisaria de fazer referência à efetividade das coisas. Não teria porque se incomodar em procurar "*a capacidade que torna possível o juízo*" em relação com representações sensíveis. Se o simples esclarecimento analítico do conceito na forma do juízo e do raciocínio for suficiente, então as três páginas nas quais Kant fala da relação das representações sensíveis não teria a menor coerência. A questão é que estas afirmações sobre a distinção lógica e a distinção física não parecem ser ornamentais, localizam-se na "Consideração Final", no momento em que Kant deve mostrar para que é que serve tudo esse trabalho, que não é a mera "*ginástica dos eruditos*".

Mas, por outro lado, se não é mero ornamento, para que introduzir esse problema? ... logo após de uma quase apologia da analiticidade dos conceitos. A estrutura da argumentação do texto parece se quebrar, justo no momento decisivo, no momento em que Kant deveria ser consequentemente leibniziano.

Parece surgir um "mal-estar" em Kant na hora de aceitar incondicionalmente a tese de que todas são representações do mesmo tipo, só que algumas são confusas. Se ele tivesse optado por essa proposta nada teríamos a dizer acerca da sua conclusão, a não ser que ele apreendeu e até melhorou os ensinamentos do mestre. Mas não. Parece estar anunciando outra coisa, algo que não foi suficientemente elaborado.

Se Kant fosse mais um racionalista, e especificamente um "leibniziano", não teria qualquer

Scanned with CamScanner

motivo para se perguntar pela força que permite constituir as representações em objetos do pensamento. A resposta é clara para qualquer leibniziano. Não podemos afirmar apressadamente que Kant já tenha diferenciado sensibilidade e entendimento ao modo crítico, mas também não está aderindo à teoria leibniziana de representações claras e representações confusas. Ele as denomina "representações físicas" e nada tem a ver com qualquer conceitualização confusa.

Sem rodeios enunciaremos nossa proposição. Existe uma estreita relação entre: 1- a tentativa do esclarecimento analítico dos silogismos; 2- a questão de marcar essa relação entre representações físicas e o pensamento; e 3-a mudança da concepção do silogismo elaborada na *Crítica da Razão Pura*. Esta mudança está direcionada por aquele "mal-estar" que irrompe no texto.

Kant está nos indicando o alcance e o limite da formulação e resolução de problemas através da análise conceitual. Uma análise que é desenvolvida segundo operações sintéticas, a saber: *quando tenho um juízo, formulo um conceito claro; quando tenho um silogismo, formulo um conceito completo.* Este seria um modo de estender o meu conhecimento da coisa, quer dizer, uma espécie de predicação obtida por análise. Onde, na medida em que seja confirmada, segundo uma coerência sintática, podemos dizer que obtemos uma conclusão verdadeira, que alcançamos a verdade. Mas, no momento de reafirmar essa convicção analítica, Kant chama a atenção para a relação entre o pensamento e a sensibilidade, as representações lógicas e as representações físicas, as palavras e as coisas. É aí que está marcado o limite, é aí que a interpretação deveria entrar em crise.

2. A INTERPRETAÇÃO DO SILOGISMO NA ETAPA CRÍTICA DE KANT

No "Uso lógico da razão", na *Crítica da razão pura*, Kant distingue "*entre aquilo que é conhecido imediatamente e o*

que só é deduzido. Conhece-se imediatamente que há três ângulos numa figura limitada por três linhas retas; mas só é deduzido que estes ângulos são iguais a dois retos" (CRP, A 303/B 359). Temos, assim, procedimentos diretos e indiretos, inferências e raciocínios.

Em função disto, e para definir ainda mais acuradamente os termos, podemos dizer que: "*Em todo raciocínio há uma proposição que serve de princípio e outra, a conclusão que dela é extraída e, por fim, a dedução, pela qual a verdade da última está indissoluvelmente ligada à verdade da primeira*" (CRP, A 303/B 360). Assim sendo, as inferências podem ser imediatas ou mediatas. As primeiras denominam-se inferências do entendimento, onde "*o juízo inferido já se encontra no primeiro, de tal modo que dele pode ser extraído sem intermédio de uma terceira representação...*". Por exemplo, da proposição : "*todos os homens são mortais*", é possível inferir imediatamente que "*alguns homens são mortais*", "*nada do que é imortal é um homem*"; mas não que "*todos os sábios são mortais*". Para deduzir esta última conclusão daquele princípio será necessária a intervenção de um juízo intermediário que possibilite a passagem adequadamente. É a introdução do juízo intermediário entre o princípio e a conclusão o que define o conceito do silogismo, ou inferência da razão. Sendo esta a definição, a regra que funda a operação silogística será a seguinte:

1- (*maior*) concebo uma regra pelo entendimento.

2- (*menor*) subsumo um conhecimento na condição dessa regra mediante a faculdade de julgar.

3- (*conclusio*) determino o conhecimento pelo predicado da regra pela razão.

Na conclusão do silogismo, restringimos um predicado a determinado objeto, após tê-lo pensado na premissa maior em toda a sua extensão, sob certa condição. Mas o que é realmente importante destacar nesta nova formulação é o conceito de "regra". É sob a extensão da "regra" universal que subsumo um conhecimento particular para chegar à conclusão. Já não se trataria da analiticidade de um conceito e de um processo de abstração

Scanned with CamScanner

que captaria a identidade entre o Sujeito e o predicado. É a afirmação da maior tida como verdadeira, que assegura a verdade da conclusão, entanto que aplicação de uma regra universal ao caso particular. Que "*todos os homens sejam mortais*" é aqui uma regra e não apenas uma relação de identidade entre mortal e homem. Por outra palavras, "*é necessário que seja mortal para que seja homem*".

Se lembrarmos o texto pré-crítico, observaremos que a regra última, ou princípio de todos os silogismos, estava enunciada em termos de "característica", enquanto que agora aparece em termos de "regra". A passagem se daria da análise do conceito para a aplicação da regra. Um esquema das duas concepções apresenta-se na *Lógica Jäsche*, que do § 41 a § 93 ambas desenvolvem-se sem aparente solução de continuidade. Por exemplo, no § 57 o princípio geral de todos os raciocínios é expresso nos seguintes termos: "*Aquilo que está sob a condição de uma regra, está também sob a própria regra*". Assim, o raciocínio "*estabelece uma regra geral e uma subsunção à condição da regra. Donde se deduz que a conclusão não está contida a priori no singular, mas no geral, e que é necessária sob certa condição*". Em função disto, a regra é definida como "*uma asserção submetida a uma condição geral*". E mais adiante se afirma que "*o conhecimento é a subsunção*" (*Logik Jäsche sec.* 58). O procedimento de "subsumir sob" torna-se "conhecimento". Mas no § 63 enuncia-se a seguinte regra: "*Aquilo que convém à característica de uma coisa, convém também à coisa mesma; e o que contradiz à característica de uma coisa contradiz também a coisa mesma*". Sendo assim, teríamos, aparentemente, duas regras contrapostas para os silogismos. Uma a partir da subsumsão, outra a partir da abstração.

Abordemos o texto da *Lógica* na sua estrutura. Como temos dito, entre os parágrafos 41 e 93 Kant trata dos raciocínios. Começa com uma definição geral, do mesmo modo que na crítica, diferenciando as inferências mediatas das imediatas. Os raciocínios imediatos pertencem ao entendimento e denominam-se também *Verstandesschlüsse*. Os raciocínios mediatos (e aqui introduz uma

distinção a mais) são ou da razão ou da faculdade de julgar (*Logik Jäsche* sec.43). Do parágrafo 44 a 55 são desenvolvidos os raciocínios imediatos. Do parágrafo 81 a 93 trata dos raciocínios do juízo. Os raciocínios da Razão, que são os que estão aqui em questão, são tematizados entre os parágrafos 56 e 80, e é ai onde vamos a nos deter.

No § 56 formula-se o conceito do silogismo, no § 57 o princípio geral baseado na "*regra*" e na "*condição da regra*". Assim, uma regra geral é denominada premissa maior, a proposição que subsume um conhecimento (o sujeito da conclusão ou termo menor) e a condição (o termo médio) é a premissa menor, e a proposição que afirma o nega, do conhecimento subsumido, o predicado da regra, é a conclusão. As premissas constituem a "*matéria*" e a conclusão a "*forma*" do silogismo (*Logik Jäsche* sec.59). Uma vez apresentado o procedimento geral do raciocínio da razão podemos abordar as suas distintas figuras. "*A relação que a premissa maior representa, como regra, entre um conhecimento e a sua condição, constitui as diversas espécies de inferências da razão*". É por isso que, de acordo a como seja efetuada essa relação, pode haver três espécies de raciocínios, a saber: categóricos, hipotéticos e disjuntivos (CRP, A 304/ B 361). A divisão dos raciocínios racionais baseia-se na relação entre o sujeito e o predicado da premissa maior.

Escreve Kant:

> *Todas as regras (juízos) exprimem a unidade objetiva da consciência da diversidade do conhecer, contém, portanto, uma condição sob a qual pertence um conhecimento, em união de outro, a uma consciência única. Concebem-se três condições desta unidade: 1- como sujeito da inerência, 2- como razão da dependência de um conhecer com relação a outro, 3- como união das partes em um todo.*

Kant esclarece que os raciocínios não podem ser divididos, como os juízos (*Logik Jäsche* sec. 60), em relação à sua "*quantidade*", porque toda maior é uma regra e, porém, universal; em relação à sua "*qualidade*", porque seu enunciado afirma ou nega indistintamente; em relação à

Scanned with CamScanner

sua "*modalidade*" porque a conclusão deve ser sempre necessária. Por esta razão, o princípio de divisão está baseado na "*relação*". Assim é apresentado por Kant o fundamento da divisão dos silogismos em categóricos, hipotéticos e disjuntivos. O sentido da interpretação do silogismo deve ser dada a partir da extensão da regra em qualquer das suas três possíveis formas. Kant muda seu privilegio pela *característica* em favor da *relação* dos elementos da regra. Deste modo, a regra do categórico deve ser interpretada sob o princípio da subsunção da condição da regra. Desenvolvamos cada caso.

O silogismo é dito categórico quando sua premissa maior, na forma de regra, é pensada sob a condição de "*sujeito da inerência das características*". *Assim, no §62 são enunciados seus conceitos fundamentais, a saber*":

1) o predicado na conclusão; cujo conceito se chama *termo maior (terminus maior)*, porque ele tem uma esfera maior [4] do que o sujeito;

2) o *sujeito* (na conclusão), cujo conceito se chama *termo menor (terminus minor)*;

3) uma característica intermediária, que se chama *termo médio (terminus medius)*, porque é por meio dele que um conhecimento é subsumido na condição da regra.

Se levarmos em conta a extensão da esfera do conceito do predicado da conclusão, então a interpretação, neste caso, deve ser extensional.

Não há contradição ou inconsistência, mas aprofundamento na interpretação do silogismo. E ainda, dando um passo a mais, podemos também desenvolver, a partir daqui, a explicação da própria teoria das idéias na CRP. O tratamento dos raciocínios na *Logik* tem as indicações suficientes para, junto com aquele texto de 1762 e a CRP, poder realizar um trabalho esclarecedor sobre a origem lógica das Ideias da Razão. Kant explica na observação do § 57 que "*a inferência da razão toma como premissa uma regra universal e uma subsunção à condição da regra*". Devemos levar em conta a concepção da regra

[4] O destaque não é paráfrase

introduzida na nova interpretação. Assim, os componentes do silogismo são:

1- uma *regra* universal ou premissa maior.;

2- uma proposição que subsume um conhecimento na condição da *regra* ou premissa menor.;

3- uma proposição que afirma ou nega do conhecimento subsumido o predicado da *regra* ou conclusão.

(Destaque-se o termo "*regra*" na formulação).

É deste modo que Kant define *Regra*, a saber: como "*uma asserção sob uma condição universal*". É destacando o papel da regra, no ràciocínio, que ele consegue incluir as duas outras inferências (hipotéticas e disjuntivas) como sendo operações da razão.

O caso das inferências hipotéticas da razão é o mais polêmico. No § 75 Kant diz que: "*uma inferência hipotética é uma inferência que tem por maior uma proposição hipotética*"; até aqui estaria se marcando o caracter da inferência a partir da relação dos componentes na premissa maior, mas nas "*observações*" declara que:

> *1- as inferências hipotéticas da razão não têm, pois, terminus medium, mas nelas a conseqüência de uma proposição a partir de outra é apenas indicada. Com efeito, na maior delas indica-se a conseqüência de duas proposições uma da outra, das quais a primeira é uma premissa, a segunda uma conclusão. A minor é uma transforinação da condição problemática em uma proposição categórica. 2- a partir do fato de que a inferência hipotética só consiste de duas proposições, sem ter um termo médio, pode-se perceber: que ela não seria (sei) propriamente uma inferência da razão, mas antes tão-somente uma inferência imediata a ser demonstrada segundo a matéria ou a forma a partir de um antecedente e um conseqüente. (...) Toda inferência da razão deve ser uma prova. Ora, a inferência hipotética traz consigo apenas o fundamento da prova. Conseqüentemente fica claro a partir daqui também que não poderia ser uma inferência da razão.*

Aqui não temos outra saída a não ser aplicar o princípio do terceiro excluído. Ou não é uma inferência da

Scanned with CamScanner

razão, e então o texto é inconsistente, e até poderíamos dizer "*auto-contraditório*"; ou é uma inferência da razão, e então devemos considerar a última citação como uma comparação entre o silogismo categórico e o hipotético a modo de esclarecimento, sem por isso restar importância ao estatuto da regra enquanto princípio de todas as inferências da razão. Isto é, mesmo tendo duas proposições a inferência continua a ser da razão por estar fundada em uma premissa maior enquanto *regra*, e a partir da qual podemos operar por *modus ponens* ou *modus tollens*. A rigor, se for o caso, não teríamos nem mesmo duas, mas uma proposição.

De modo análogo acontece com as inferências disjuntivas, onde a premissa maior é uma proposição disjuntiva da qual se infere, segundo *modus ponens* ou *tollens*, a verdade de um membro a partir da falsidade dos outros ou vice-versa. Não nos deteremos na explicação técnica.

Além destes tipos de inferências da razão, também temos os "*falsos silogismos*" ou "*inferências mistas*" e os "*dilemas*" ou "*inferências hipotético-disjuntivas*". As inferências mistas seriam casos impuros do silogismo categórico, e os dilemas uma combinação de hipótese e disjunção. A apresentação do quadro completo das inferências da razão, desenvolvido na *Lógica*, permite-nos aprofundar na compreensão da mudança de interpretação, saber qual é a dimensão da nova formulação e em que sentido está orientada. Com estes elementos podemos ingressar no texto crítico.

Do mesmo modo que as formas lógicas do nosso conhecimento (no entendimento) podem conter a origem dos nossos conceitos puros *a priori*, -procedimento este, que o próprio Kant se encarrega de mostrar-nos na *Analítica Transcendental* da *primeira crítica*, deduzindo as categorias da tábua dos juízos-, assim também, a *forma dos raciocínios* contém a origem dos nossos conceitos da razão (CRP, A 321/B 378). A operação pode ser formulada da seguinte maneira: na conclusão do silogismo, restringimos um predicado a determinado objeto, após tê-lo pensado na

premissa maior em toda a sua extensão, sob certa condição. Esta quantidade completa da extensão, com referência à tal condição, chama-se universalidade, que, na síntese das intuições, corresponde à totalidade das condições.

É útil, neste ponto, lembrar a diferença da concepção do silogismo em relação ao texto de 1762. A distinção entre intensional e extensional não é (como já demonstrei) uma indicação meramente técnica, o segundo caso não é um procedimento de simples análise, senão que se refere a uma composição da extensão mediante uma regra. E é essa "*composição da extensão*" a que está em jogo na Idéia.

Assim sendo, o conceito transcendental da razão (idéia) é definido como o *conceito* da totalidade das condições relativamente a um condicionado dado. Como, porém, só o incondicionado possibilita a totalidade das condições e, reciprocamente, a totalidade das condições é sempre em si mesma incondicionada, um conceito puro da razão (idéia) pode ser definido como o conceito *do incondicionado*, na medida em que contém um fundamento da síntese do condicionado (CRP, A 322/B 379). Trata-se de uma "*composição da extensão*" como fundamento da síntese através de uma "*regra*" como premissa do silogismo.

3. A INTERPRETAÇÃO DO SILOGISMO E AS IDÉIAS DA RAZÃO NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA

Uma vez apresentado o procedimento geral do raciocínio da razão podemos abordar as suas distintas figuras. Cada raciocínio, ou seja, cada espécie de relação tenta procurar um conceito puro da razão diferente:

1) um incondicionado da síntese categórica em um sujeito;

2) um incondicionado da síntese hipotética dos membros de uma série;

3) um incondicionado da síntese disjuntiva das partes em um sistema;

(síntese predicativa, conjuntiva e disjuntiva respectivamente).

Scanned with CamScanner

Assim sendo, para encontrar tal conceito, cada raciocínio progride para o incondicionado por meio de pro-silogismos. Quer dizer:

1) para um sujeito que já não é predicado;

2) para uma pressuposição que já nada pressupõe; e,

3) para um agregado de elementos ao qual já nada mais é exigido.

Do mesmo modo que no caso das categorias (para o entendimento), é preciso compreender isto como uma "*operação*" da razão, uma operação lógico-discursiva. Cada operação não é, meramente, um tecnicismo lógico, é uma operação de composição de uma série de elementos. Cada relação é uma "*relação de composição*" ininterrupta até o absoluto, mas só "*idealmente*", só no âmbito lógico do discurso. A este respeito, Kant nos diz:

> *...a razão, no seu uso lógico, procura a condição geral do seu juízo (da conclusão) e, deste modo, o raciocínio não é também mais que um juízo obtido, subsumindo a sua condição em uma regra geral (a premissa maior). Ora, como esta regra, por sua vez, está sujeita à mesma tentativa da razão e assim (mediante um pro-silogismo) se tem de procurar a condição da condição, até onde for possível, bem se vê que o próprio princípio da razão em geral (no seu uso lógico) é encontrar para o conhecimento do condicionado, o incondicionado pelo qual se lhe completa a unidade. Esta máxima lógica só pode converter-se em princípio da razão pura, se admitirmos que, dado o condicionado, é também dada (isto é, contida no objeto e na sua ligação) toda a série das condições subordinadas, série que é, portanto, incondicionada (CRP, A 307/B 364).*

A regra de *funcionamento lógico* passa a ser *princípio transcendental*, e assim, a gerar os problemas necessários da razão, enquanto este seja tomado *subjetivamente*. Quer dizer, por outras palavras, que deve ser compreendido como um requerimento de *sistematicidade* (uma petição: a de seguir avançando), mas, fora disto, não é possível fazer qualquer uso empírico, objetivo, desse princípio que seja considerado legítimo. Nesse caso estaríamos atuando de

modo "*transcendente*". O proceder da razão por raciocínios não depende da experiência, apenas do seu próprio funcionamento, no entanto, também não é constitutiva daquela, apenas tem uma função regulativa.

De acordo com o *procedimento da razão*, qualquer série cujo expoente é dado, pode se prolongar indefinidamente. Isto é, o mesmo ato da razão conduz à *ratiocinatio polysyllogistica*, que é uma série de raciocínios, que pode ser prosseguida indefinidamente, quer pelo lado das condições (*per prosyllogismus*), quer pelo lado do condicionado (*per episyllogismus*) (CRP, A 311/B 387). Pelo primeiro ato é gerada a *síntese regressiva*, pelo segundo a *síntese progressiva*. A primeira diz respeito às condições, a segunda, respeito ao condicionado. Esta última síntese, gera problemas "*arbitrários*"[5]. Ou seja, problemas sobre as conseqüências do condicionado, e é potencialmente aberta; enquanto a primeira, gera problemas "*necessários*" da razão pura sobre a condição do dado. São *problemas necessários* enquanto que carecemos de princípios para a compreensão integral do que é dado no fenômeno, e não de conseqüências que podem ser prolongadas indefinidamente (CRP, A 411/B 438). Com efeito, no caso da progressão teríamos, virtualmente, a possibilidade de incorporar sempre mais um elemento à série, não obstante, no caso da regressão deveríamos poder estabelecer um princípio, ou primeiro termo.

Estes conceitos puros da razão (idéias, ou primeiros termos das sínteses regressivas), aos quais chegamos pelo pensamento e só são concebidos por ele, são necessários, na medida em que nos prescrevem a tarefa de fazer progredir, tanto quanto é possível, a unidade do entendimento até o incondicionado (CRP, A 323/B 380). De fato, a diversidade das regras e a unidade dos princípios é uma exigência da razão para levar o entendimento ao completo acordo com sigo mesmo (CRP, A 305/ B 362).

[5] A diferença entre problemas arbitrários e necessários é tratada em LOPARIC (1982, Cap. VII).

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Neste sentido, a razão relaciona-se apenas com o uso do entendimento, na medida em que lhe prescreve a *orientação* para uma certa unidade de todos os seus atos com respeito a cada objeto (CRP, A 326/ B 383) a partir de operações lógico-discursivas. Um princípio de unidade tal, não prescreve aos objetos nenhuma lei constitutiva e não contém o fundamento da possibilidade de os conhecer e de os determinar como tais (empiricamente), é simplesmente, uma lei subjetiva, de caráter heurístico, isto é, não-algorítmico, que permite a sistematização do nosso conhecimento. A razão não contém o fundamento constitutivo da experiência dita possível (CRP, A 306/ B 362), senão que funciona discursivamente, contornando, através de uma sintaxe e uma semântica próprias, sua esfera de influências. É apenas e nada menos que no interior deste quadro onde a razão (esse lado discursivo do nosso aparelho cognitivo) opera e formula problemas. É assim então, como as idéias servem ao entendimento só de cânone, que lhes permite estender o seu uso ao máximo e torná-lo homogêneo; por meio delas o entendimento não conhece, mas ganha sistematicidade (CRP, A 329/ B 386).

Como vemos, a teoria dos problemas necessários da razão está baseada na interpretação extensional do silogismo. Lembremos mais uma vez o texto pré-crítico de 1762 tratado na primeira parte deste trabalho. Ali Kant compreende a dificuldade de relacionar o que é possível de se dizer em um raciocínio logicamente correto com o que realmente acontece na experiência. Na tentativa de cuidar adequadamente do problema, ele diferencia entre silogismos puros e mistos, acreditando que mais uma regra sintática acabaria com as conseqüências indevidas dos raciocínios na ampliação do conhecimento. Mas, como observamos, não era por esse lado que ele conseguiria desenvolver a fundo o problema. O que deveria mudar era justamente a própria interpretação do silogismo e passar da "*abstração*" à "*subsunção*". Se Kant continuasse a ver o silogismo na sua interpretação intensional (tal como no texto de 1762) jamais haveria conseguido formular sistematicamente os problemas da razão e teria ficado no

domínio da mera *ilusão*. Kant assume de fato a metafísica como uma operação que produz uma região de problemas que independem da particularidade da obra de um escritor. A metafísica, enquanto região de problemas necessários da razão, vai além de uma mera disciplina universitária e dos manuais de Wolff e Baumgarten. Surge pelo próprio funcionamento dos nossos dispositivos de conhecimento, de nossas operações discursivas e da nossa linguagem. Kant mostra como na modernidade esse tipo de problemas se apresenta naturalmente na medida em que tentemos nos colocar problemas de ordem cognitiva. Por isso, a metafísica enquanto problema ela mesma, não pode ser resolvida nem com a elaboração de mais um tratado, nem com a rejeição direta. Aquilo que está em jogo no texto kantiano é que a questão da metafísica propriamente dita não é apenas um ato da vontade, trata-se das próprias operações da razão, dos mecanismos da nossa discursividade, que articulam e desarticulam essa classe de discursos e geram um tipo especial de problemas.

4. A METAFÍSICA COMO MECANISMO DO APARELHO DA RAZÃO

Uma vez estabelecido o caráter "*necessário e natural*" dos problemas da metafísica, segundo o próprio funcionamento do aparelho cognitivo, é possível agora obter uma avaliação mais precisa da operação que está no fundo do modo tradicional de tratar estes problemas, e detectar, desta maneira, o erro do dogmatismo metafísico. Erro, este, também gerado a partir do próprio funcionamento do aparelho cognitivo. Sendo assim, tornar-se-á indispensável voltar a considerar o funcionamento da razão com vistas a avaliar o erro criticamente, e não mais simplesmente rejeitar o dogmatismo como acontece no ceticismo. Por tal motivo acompanharei a reflexão kantiana sobre o erro da razão.

Os sentidos não erram -diz Kant-, não podem errar porque não julgam. Kant define o erro do juízo em relação

ao objeto. Só se erra julgando. Deste modo, temos um tipo de erro que surge da *aparência transcendental:*

> *...na nossa razão (considerada subjetivamente como faculdade humana de conhecimento) há regras fundamentais e máximas relativas ao seu uso, que possuem por completo o aspecto de princípios objetivos, pelo qual sucede que, a necessidade subjetiva de uma certa ligação dos nossos conceitos, em favor do entendimento, passa por uma necessidade objetiva da determinação das coisas em si. Ilusão esta, que é inevitável... (CRP, A 297/ B 353).*

Trata-se de uma *ilusão natural e inevitável* que toma princípios subjetivos por objetivos, nisso consiste a "*aparência transcendental*". Aquela necessidade de unidade e ordem do entendimento, efetuado por um procedimento da razão, que permite sistematizar os fenômenos que o próprio entendimento determinou na experiência, acaba se tornando determinação dos objetos. A idéia do incondicionado é concebida *como se* tivesse a mesma realidade objetiva que o condicionado.

A *realidade transcendental* (subjetiva, não empírica) das idéias da razão, funda-se, como temos explicado, em que, por um raciocínio necessário, por um silogismo, somos levados a tais idéias. Mas quando inferimos mais alguma outra coisa que uma mera idéia e lhe outorgamos *realidade objetiva*, então estamos operando com raciocínios dialéticos. Assim sendo, do mesmo modo que o anterior, temos *três espécies de raciocínios dialéticos*, a saber:

a) o primeiro assenta-se no *conceito transcendental de sujeito*, do qual infiro a unidade absoluta deste sujeito;

b) o segundo assenta-se no conceito transcendental da *totalidade absoluta da série de condições* de um fenômeno dado em geral; e

c) o terceiro na *totalidade das condições necessárias* para pensar objetos em geral.

A primeira contém a unidade absoluta do sujeito pensante, a segunda contém o conjunto de todos os fenômenos e a terceira a unidade absoluta da condição de

todos os objetos do pensamento em geral. Deste modo, o sujeito pensante é objeto da *psicologia*, o conjunto de todos os fenômenos é objeto da *cosmologia*, e a condição de todas as coisas, o ente de todos os entes, é objeto da *teologia* (CRP, A 334/ B 391). Cada idéia, tomada objetivamente, fornece o "*objeto*" (alma, mundo, Deus) da *metafísica especial*. Isto permite que os metafísicos misturem as idéias com os conceitos e confundam a unidade sintética incondicionada com a síntese do condicionado.

> *A razão, diz Kant, parte de princípios, cujo uso é inevitável no decorrer da experiência e ao mesmo tempo, suficientemente garantidos por esta. Ajudada por estes princípios eleva-se cada vez mais alto (como de resto lho consente a natureza) para condições mais remotas. Porém, logo se apercebe de que, desta maneira, a sua tarefa há de ficar sempre inacabada, porque as questões nunca se esgotam; vê-se obrigada, por conseguinte, a refugiar-se em princípios, que ultrapassam todo o uso possível da experiência...*

Este é o erro semântico fundamental que possibilita o *salto* metafísico. Esta indistinção de objetos (sensíveis e ideais) é a origem da ilusão de podê-los conhecer com os mesmos princípios. Continuemos ainda mais com a citação: "*os princípios de que se serve (a razão), uma vez que ultrapassam os limites de toda experiência, já não reconhecem nesta qualquer pedra de toque. O campo de batalha (Kampfplatz) destas disputas infindáveis chama-se Metafísica*" (CRP, A VII-VIII).

Com efeito, a metafísica, constitui uma região de problemas da razão, e até a mais importante. Mas, tal como o dogmatismo a desenvolvia, só conseguia entrar em contradições e obscuridades e criar um verdadeiro "*Kampfplatz*" (campo de batalha). Esta tentativa de perfazer a série de todas as condições até chegar à sua unidade completa leva além da experiência. Isto, diz Kant "*existe como disposição natural (metaphysica naturalis), pois a razão humana, impelida por exigências próprias, (...), prossegue irresistivelmente para esses problemas que não podem ser*

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

solucionados pelo uso empírico da razão nem por princípios extraídos da experiência" (CRP, B 21). A indicação é essencial. Os problemas metafísicos, mesmo sendo originados pelas exigências próprias do desenvolvimento cognitivo, não são possíveis de serem solucionados cognitivamente no âmbito da experiência. Surgem do cognitivo, mas não pertencem ao âmbito do cognitivo. A metafísica é desta maneira, e só desta maneira, compreendida como disposição natural, quer dizer: metafísica enquanto região de problemas surgidos do próprio funcionamento da razão, originados a partir do funcionamento sintático e semântico da nossa discursividade.

Uma vez alcançada esta *definição* e no interior desse esquema de operações cabe, depois, *decidir* sobre a validade da formulação e resolução de tais problemas. Ou seja, dada a definição daquilo que se interpreta como uma operação metafísica, estamos em condições de um posicionamento (dogmático ou crítico) frente desta questão.

Os três problemas (sobre a alma, o mundo e Deus) se originam naturalmente, como se explicou, na procura da extensão do nosso conhecimento empírico sobre as aparências, de acordo com as três relações lógicas básicas nas quais podemos tentar essa ampliação, a saber: a relação sujeito-predicado (raciocínio categórico), a relação antecedente-consequente (raciocínio hipotético), a relação parte-agregado (raciocínio disjuntivo) (CRP, B 379). É por isso que a "*naturalidade*" da disposição metafísica estaria tanto na base do dogmatismo como na da crítica. O que está em jogo, e pelo qual se estabelece a diferença entre ambas as "*tendências*", não é rejeitar a disposição, mas sim denunciar os falsos problemas criados a partir dela. O conceito de "*naturalidade*" dos problemas metafísicos não visa "*naturalizar*" e, portanto "*neutralizar*" o significado da metafísica, como se se procurasse uma justificativa diante a qual resignar-se. Muito pelo contrário, o conceito de "*naturalidade*" permite assumir o problema da metafísica como "*problema*". Isto é, pesquisando o modo "*natural*" em que as operações da nossa discursividade são feitas. Essa

operação dita "*metafísica*" torna-se "*problema*" e não adianta nem um gesto da indiferença nem uma declaração de guerra, a operação continua a estar aí, no texto, no discurso, e é por isso que o "*posicionamento*" crítico não é um trabalho sobre livros ou autores, é um trabalho no texto sobre a desarticulação da operação.

Neste sentido, é possível entender a *Dialética Transcendental* como uma crítica às três disciplinas da *metafísica especial*. O entendimento constrói a experiência incorporando seus objetos em uma rede de relações, assim, cada objeto fica condicionado pelos outros que também são condicionados. Entretanto, a razão procura encontrar o incondicionado para cada série de condições, representado em uma idéia que não pode corresponder a nenhum objeto empírico. No entanto, a ilusão transcendental, consiste em tomar essas idéias como representações de objetos efetivamente existentes. Essa ilusão possibilita a tentativa da metafísica especial de pretender conhecer os objetos supra-sensíveis (TORRETTI, 1980, p. 524), produz o "*salto*" metafísico do sensível para o supra-sensível.

Nesse "*salto*" tudo sucede como se do mesmo modo que é apresentado o sensível é também apresentado o supra-sensível, mas nesta relação de oposição sensível/supra-sensível o segundo termo, hierarquicamente superior, determina o primeiro. O faz ser enquanto tal. (Todo criado deve ter uma causa: o seu criador; então: é porque existe o Criador que existe o criado). É justamente esta operação a que Kant desorganiza no texto crítico. E não somente ali, lembremos também, por exemplo, no texto pré-crítico de 1763 o questionamento da prova ontológica. Em ambos os casos se procura uma desarticulação da operação que ordena o texto. O que está em jogo é o estatuto do "*predicado*", se é que ainda podemos utilizar esse termo para nos referir ao elemento P da proposição relacionado com S através da cópula.

O segundo raciocínio apresenta-se um novo fenômeno, trata-se da antitética. Esta "*antitética*" é caracterizada por Kant como um "*escândalo*" da filosofia, como a "*eutanásia*" da razão (CRP, A 407/ B 434). A razão,

aqui, entra em conflito consigo mesma. Neste caso *"a razão não produz propriamente, conceito algum, apenas liberta o conceito do entendimento das limitações inevitáveis da experiência possível, e tenta alargá-lo para além dos limites do empírico"* (CRP, A 409/ B 435). Isto acontece de acordo com o mesmo princípio que já explicamos, mas, desta vez, aplicado às categorias do entendimento.

> *A razão, para um condicionado dado, exige a absoluta totalidade da parte das condições, fazendo da síntese empírica uma integridade absoluta, e progredindo essa síntese até ao incondicionado (que nunca é atingido na experiência, mas apenas na idéia). A razão exige-o em virtude do seguinte princípio: se é dado o condicionado, é igualmente dada toda a soma das condições, e, por conseguinte, também o absolutamente incondicionado, mediante o qual era possível aquele condicionado (CRP, A 411/ B 438).*

As *idéias cosmológicas* ocupam-se da totalidade da *síntese regressiva* e procedem *in antecedentia* e é por isso que também são problemas necessários da razão (CRP, A 411/ B438). Essa regressão, do condicionado para a condição, esse alargamento para o transcendental, acontece com aquelas categorias que permitem gerar a série regressiva, a saber: quantidade, realidade, causalidade e necessidade.

Há, então, quatro idéias cosmológicas:

1)a partir da síntese regressiva da quantidade surge a idéia baseada na integridade absoluta da composição do total dado de todos os fenômenos,

2)a partir da síntese regressiva da realidade surge a idéia baseada na integridade absoluta da divisão de um todo dado no fenômeno,

3)a partir da síntese regressiva da causalidade surge a idéia baseada na integridade absoluta da gênese de um fenômeno em geral,

4)a partir da síntese regressiva da necessidade surge a idéia baseada na integridade absoluta da dependência da existência do mutável no fenômeno.

A idéia de integridade absoluta reside na razão independentemente da possibilidade ou impossibilidade de lhe ligar conceitos empíricos adequados (CRP, A 417/ B 444) na experiência. Esta também é uma operação que depende somente do funcionamento da razão, isto é, depende apenas de nossa discursividade e sem qualquer necessidade de se ligar com fenômenos da experiência de um modo direto. Muito pelo contrário, é essa a sua impossibilidade. O procedimento é o seguinte: dados os fenômenos a razão exige a integridade absoluta das condições da sua possibilidade, na medida em que estas constituem uma série e, portanto, exige uma síntese absolutamente completa (CRP, A 415-6/ B443). A operação da razão propõe-se estender a série até a sua completude absoluta achando o incondicionado. O incondicionado procurado pela razão pode conceber-se de duas maneiras: ou como consistindo na *série total*, neste caso a regressão é infinita; ou o incondicionado absoluto é uma *parte da série* a que os restantes membros estão subordinados. No primeiro caso a série é virtualmente infinita, no segundo há um primeiro termo, que:

1) em relação ao tempo se chama início do mundo, em relação ao espaço, limite do mundo;

2) em relação às partes de um todo dado em seus limites, simples;

3) em relação às causas, espontaneidade absoluta (liberdade);

4) em relação à existência de coisas mutáveis, necessidade natural absoluta (CRP, A 417/ B 445).

Sobre cada um destes casos, de problemas de cosmologia clássica, a razão entra em conflito consigo mesma. Um jogo de argumentações contrapostas surge a partir do próprio funcionamento da razão. Podem se fornecer, deste modo, provas negativas do início ou não do mundo, da simplicidade ou não da matéria, da questão da afirmação ou não liberdade, ou mesmo, da existência ou não de Deus. Todas elas terão apenas o valor da contra-argumentação. Embora nenhuma se possa afirmar em si mesma.

Scanned with CamScanner

O labor crítico retomará o problema a partir da sua própria raiz. Quer dizer, a partir da operação que as torna possíveis e, assim, dar, de algum modo, uma resposta. Deste modo, temos que as duas primeiras antinomias, ditas matemáticas, podem ser consideradas, ambas as suas partes, como falsas, desde que seja impossível lhes reportar algum objeto que constate efetivamente aquilo que afirmam; por outro lado, as duas seguintes antinomias, ditas dinâmicas, podem ser consideradas, ambas as partes, como verdadeiras, desde que sejam reportadas a campos semânticos diferentes, por um lado teórico e, por outro lado, prático.

Com efeito, o problema da razão aqui exposto reside em que ao estar além da experiência não temos um fundamento a partir do qual possamos afirmar com certeza alguma coisa acerca de tais questões.

Diz Kant:

> *Como, porém, até agora todas as tentativas para dar resposta a essas interrogações naturais, como seja, por exemplo, se o mundo tem um começo ou existe desde a eternidade, etc..., sempre depararam com contradições inevitáveis, não podemos dar-nos por satisfeitos com a simples disposição natural da razão pura para a metafísica (...); pelo contrário, tem que ser possível, no que se lhe refere, atingir uma certeza: a do conhecimento ou ignorância dos objetos, por outras palavras, uma decisão quanto aos objetos das suas interrogações ou quanto à capacidade ou incapacidade da razão para formular juízos que se lhes vinculem; conseqüentemente, para estender com confiança a nossa razão ou para lhe pôr limites seguros e determinados (CRP, B 22).*

Assim sendo, por um lado temos uma disposição natural, uma "*naturalidade*" para os problemas necessários da razão, produto do próprio funcionamento do aparelho cognitivo; e por outro lado, a ilusão inevitável, como o resultado de outra operação, que surge quando tentamos responder a tais problemas. Isto coloca a razão como aparelho "*problematizante*", mas também como limitado na

sua capacidade de funcionamento de acordo com determinados requisitos, do contrário a problematização da razão deixa de ser tal para tornar-se resposta dogmática.

A metafísica dogmática esquece qualquer restrição, pretendendo alcançar com o conhecimento ainda aquilo que é inatingível na experiência. Com efeito, as próprias restrições do nosso conhecimento permitem observar que as "*ilusões transcendentais*" não são o produto de um simples erro técnico ou de medição que poderia ser solucionado com um ajuste de observação na experiência. Isto é, a pergunta pela origem do Universo ou a divisão da matéria não poderia ser respondida objetivamente apenas com o melhoramento do nosso instrumental de pesquisa.

Kant, na sua empresa crítica, mostra que o modo de abordagem dos problemas necessários da razão por parte da metafísica tradicional carece da certeza da ciência. Embora queira imitá-la, só consegue, de fato, confundir seu objeto, o modo de conhecimento e os seus limites (Proleg. 265). A confiança desmesurada da razão em si mesma teria dado o impulso para o "*salto metafísico*". É assim como, a metafísica, no seu afã de conhecer "*objetivamente*" os seus "*objetos*", afirma suas proposições sem nenhuma base real. O labor crítico consiste em compreender o problema na sua totalidade. E é unicamente deste modo que a *ilusão da razão* mostrará o infundado da formulação dogmática. Não se ataca esta ou aquela resposta, senão que se aponta para a operação que possibilita essa ou qualquer resposta. Para desvelar isso é preciso voltar ao ponto de partida[6].

5. O SIGNIFICADO DAS PROPOSIÇÕES COGNITIVAS

Kant distingue as *proposições analíticas* das *proposições sintéticas*. Para avançar rapidamente sobre esta

[6] Os manuscritos de *Os Progressos da Metafísica desde Leibniz e Wolff* são uma tentativa de tratar tematicamente aqueles problemas. A leitura desses textos nos permite colocar o problema da metafísica e da sua história em termos decididamente filosóficos e não apenas historiográficos.

Scanned with CamScanner

distinção (que não vamos a problematizar aqui) podemos dizer sucintamente com Kant: que as proposições analíticas estão baseadas inteiramente no princípio de não-contradição, isto é, dado que o predicado de uma proposição analítica afirmativa está contida no sujeito não é possível negá-lo sem entrar em contradição. Nesse caso apenas se requer decompor o sujeito para encontrar o predicado. Todas as proposições analíticas são verdadeiras tautologicamente, e por isso demonstradas *a priori*. Não precisam da experiência para ser constatadas *a posteriori*, nem mesmo se referem a fatos empíricos senão a meras relações lógicas. Mas o importante para nossa tarefa são as proposições sintéticas, que à diferença das analíticas podem ser *a posteriori* ou *a priori* em relação à experiência, mas nunca podem se justificar meramente pela simples análise do conceito, ou seja, segundo o princípio de não-contradição. Todo conhecimento empírico (*a posteriori*) é sintético, mas, também há um conhecimento *a priori*, não-analítico, (quer dizer, não legitimado por meras relações lógicas) que é sintético.

Assim sendo, Kant demonstrará (recorrendo ao exemplo das matemáticas) que, independentemente da experiência, podemos obter um conhecimento maior que as meras determinações lógicas e não por isso as proposições devam ser justificadas *a posteriori*. É neste sentido e no interior destas questões que Kant pergunta: *"qual é aqui a incógnita X em que se apoia o entendimento quando crê encontrar fora do conceito **A** um predicado **B**, que lhe é estranho, mas todavia considera ligado a esse conceito?"* (CRP, A 9/B 13).

A questão seria então: como é que eu posso justificar objetivamente a relação entre A e B. Kant coloca este nó de diferentes modos e em distintos textos. Os comentadores geralmente têm lhe dado o nome de "*dúvida humeana*", quiçá baseados em algumas cartas ou em *Prolegômenos*. No entanto, é possível de verificar que este é um tipo de problema que Kant já tinha colocado nos textos pré-críticos, muito antes dessa "*dúvida humeana*", tal como podemos ver em *Principiorum Primorum Cognitionis Metaphysicae Nova*

Dilucidatio (1755) ao tratar o princípio de razão suficiente. Embora não consiga resolvê-lo tematicamente, este texto de Kant indica claramente a quetão da significação na formulação de problemas[7].

Voltando ao texto crítico, podemos dizer que é a própria taxinomia de proposições a que nos orienta na tentativa de dar uma resposta àquela pergunta. Isto é, temos:

a) proposições analíticas baseadas no princípio de não-contradição, onde o predicado P deve estar previamente contido no sujeito S.

b) proposições sintéticas *a posteriori* baseadas na experiência, onde o predicado P pode ser indicado ostensivamente no sujeito S.

c) proposições sintéticas *a priori*, que nem estão baseadas em meras relações lógicas, nem são conseqüência da constatação empírica.

Para este último caso, como dissemos, na observação de Kant, a matemática, requer, para a formulação das suas proposições, de mais alguma coisa que o princípio de não-contradição. Por exemplo, na aritmética, somente em virtude do princípio de não-contradição não é verdadeiro nem necessário que 7+5 seja igual a 12. Temos de recorrer à intuição dos seus conceitos e pela sua síntese chegar assim à ampliação do conhecimento (CRP, B15-16). A construção matemática não é um simples auxiliar do conceito. As "*definições*" matemáticas não são simplesmente lógicas ou nominais, mas definições reais[8]. De igual modo acontece na geometria pura, tem que se recorrer à intuição para poder demonstrar uma proposição geométrica, o que não se poderia pela simples decomposição analítica dos conceitos. A construção em geometria também é indispensável. Deve poder se apresentar intuitivamente aquilo que o conceito quer dizer. Assim sendo, também a ciência da natureza requer, na função de princípios

[7] Desenvolvo esta questão em otros textos, Formulação de Problemas e Teoria do Significado (acerca de Sintaxe e Semântica nos Textos pré-Críticos Kantianos) I e II (PEREZ, 1997 e 1998a).
[8] Ver carta a Reinhold Ak. XI 43-4.

Scanned with CamScanner

ordenadores, juízos sintéticos que devem se justificar na experiência.

Por outras palavras, a aritmética, a geometria e a física devem poder ter conceitos e proposições que se relacionem de alguma maneira com objetos dados ou construídos na sensibilidade. Este procedimento é efetuado para a formulação adequada de todos aqueles problemas que na sua resolução permitem estender o nosso conhecimento teórica e objetivamente. Esta elucidação kantiana não é feita para fundamentar qualquer "*epistemologia*". Em reiteradas oportunidades explicita-se que não são as ciências as que precisam de "*crítica*", mas a metafísica. É em relação a esta última que é colocada a questão da significação. Trata-se de saber até onde posso ir com o conhecimento teórico objetivo, qual é seu limite. Para isso preciso indagar suas condições de possibilidade e assim saber se me é possível alcançar um "*conhecimento metafísico*" por essa via. Sendo assim então, de acordo com Kant, a metafísica, enquanto que trata de prolongar o nosso conhecimento, deveria ter também juízos sintéticos *a priori* (sobre seus objetos, alma, mundo, Deus), para o que temos que servir-nos de princípios capazes de ampliar ao conceito dado alguma coisa que nele não estava contida e, chegar tão longe que nem a própria experiência nos possa acompanhar. Isso ocorre, por exemplo na proposição: o mundo tem que ter um primeiro começo; etc. Assim, a metafísica, pelo menos em relação aos seus fins, consiste em puras proposições sintéticas *a priori* (CRP, B 18)[9]. É deste modo que Kant considerará o verdadeiro problema da razão pura como contido na pergunta "*como são possíveis as proposições sintéticas?*". Quais são as condições de possibilidade das proposições que nos permitem ampliar o nosso conhecimento objetivo, tal como se observou nas ciências já mencionadas, e que deveriam também permitir-nos ampliar o conhecimento na metafísica?. "*Na solução do problema enunciado, está, simultaneamente inclusa a possibilidade do uso puro da razão na fundamentação e*

[9] Com relação a isto, ver também em KANT (1984 e 1987).

desenvolvimento de todas as ciências que contêm um conhecimento teórico a priori dos objetos..." (CRP, B 20). A resolução dessa questão indica-nos a condição de possibilidade de um conhecimento teórico objetivamente válido tanto na matemática e na física como também na metafísica. É por isso que, antes de entrar em qualquer asseveração ou desenvolvimento da ciência, é preciso "*uma decisão quanto aos objetos das suas interrogações ou quanto à capacidade ou incapacidade da razão para formular juízos que se lhes vinculem; conseqüentemente, para estender com confiança a nossa razão pura ou para lhe pôr limites seguros e determinados*" (CRP, B 22). Antes de mais nada então, devemos ter um fundamento que nos permita decidir quais objetos das nossas interrogações (quer dizer, incógnitas dos problemas) podem ser possíveis, e quais não. Sobre qual classe de objetos podemos nos interrogar alcançando um conhecimento objetivamente válido, e sobre qual não[10]. Os problemas levantados sobre o primeiro tipo de objetos são denominados *problemas objetivos* e, para que possam ser solúveis devem ter a possibilidade de serem formulados de acordo com determinados procedimentos de doação de sentido. Por tal razão os juízos sintéticos não podem ser simplesmente uma relação formal-discursiva entre o sujeito S e o seu predicado P, mas uma atividade de exibição na intuição de propriedades que pertencem a seus objetos, e que permitem construir problemas com sentido.

6. O SIGNIFICADO DOS CONCEITOS NAS PROPOSIÇÕES TEÓRICAS

Como temos dito anteriormente, as *proposições sintéticas* são aquelas em que o predicado não está contido no sujeito, dizem mais do que por simples análise poder-

[10] O problema kantiano por excelência é a justificação dos juízos sintéticos a priori, a carta a Reinhold de 12 de maio de 1789 não permite dúvidas enquanto à função fundamental do esquematismo para fundar a objetividade de uma representação (Ak. XI 38).

Scanned with CamScanner

se-ia tirar do sujeito, por tal motivo são ampliativas; isto é, estendem o conhecimento. Para estabelecer a sua possibilidade (a sua validade), Kant começa a *CRP* reunindo os ingredientes ou partes constitutivas do juízo sintético (encontrados por um procedimento de análise[11]). Quer dizer, obtendo, por uma parte *espaço* e *tempo*, e pela outra as *categorias*. Ambas, respectivamente, são produtos das operações da sensibilidade e do entendimento, enquanto que "*fontes*" ou âmbitos do conhecimento inteiramente diferentes, pelo que também são representações de natureza diversa (as intuitivas -da ordem sensível- e as intelectuais -da ordem lógica-). Isto leva Kant, na doutrina do juízo, a se perguntar pelas *condições de subsunção* dos dados da sensibilidade aos conceitos do entendimento. Aqui a pergunta é: Como a ordem lógica do entendimento pode se relacionar com a ordem intuitiva da sensibilidade? A doutrina transcendental da "*capacidade*" do juízo procederá à exposição das condições de síntese pelas quais podem se reunir com validade as formas lógicas e as formas sensíveis. O estudo desta relação, ou condições de aplicação, torna-se uma *teoria da significação dos conceitos e da verdade das proposições*. A primeira parte da doutrina do juízo apresenta o *esquematismo transcendental*. Este pode ser definido em uma primeira aproximação como o proceder com *construções esquemáticas*. Explicitam-se aqui, as condições sensíveis puras nas quais os conceitos puros do entendimento podem ser empregados. Estuda o procedimento que a categoria, como forma lógica, deve suportar para ter uma aplicabilidade adequada no domínio dos objetos da experiência possível. A segunda parte versa sobre os princípios que servem de fundamento para todo conhecimento teórico sobre objetos sensíveis. Quer dizer, as condições a partir das quais uma proposição pode ser verdadeira ou falsa. As duas partes complementares da doutrina formam o que Kant chamou de *lógica da verdade*. É importante lembrar, mais uma vez, que Kant tenta se

[11] O método de análise e síntese em Kant é desenvolvido por LOPARIC (1991 e 1992) em Kant's Philosophical Method. I e II.

perguntar pelas *condições de possibilidade de verdade* de uma proposição e não apenas pelos *critérios epistemológicos* de verdade ou falsidade, isso diferencia a semântica transcendental que descreve um campo de sentido, de qualquer fundamentação epistemológica. A semântica transcendental enuncia as condições necessárias que uma proposição deve respeitar para que possa ser considerada validamente ou verdadeira, ou falsa. Enquanto que, por outro lado, os critérios epistemológicos precisam de uma semântica a partir da qual possam discernir o que é verdadeiro do que é falso, enquanto tal.

No interior deste quadro é onde LOPARIC (1982, cap. VI)[12] enuncia os requerimentos semânticos de toda proposição sintética teórica objetivamente valida, a saber:

1) os conceitos não lógicos usados nas proposições devem ter referência objetiva;

2) as formas discursivas proposicionais devem poder relacionar-se com formas sensíveis.

A simples condição formal, fornecida pelo princípio de não-contradição, é necessária, mas não é suficiente para formular proposições cognitivas adequadas, são também precisos os dois requerimentos semânticos anteriormente enunciados. Quanto ao primeiro, a *significação* (possibilidade) dos conceitos é uma condição necessária para a validade (possibilidade) das proposições. A possibilidade dos conceitos é dada pela interpretação sensível, os conceitos empíricos devem ser interpretados no domínio dos objetos empíricos ou exemplos, enquanto que as categorias devem ser interpretados na intuição pura por meio dos esquemas transcendentais. Deste modo são geradas todas as entidades às quais os conceitos podem-se referir. Enquanto ao segundo requisito, enuncia o modo pelo qual garantimos a validade das proposições objetivas. Para assegurar sua possibilidade é preciso também aqui fornecer uma interpretação sensível da forma lógica. Aqueles conceitos do entendimento devem ser combinados por operações lógicas a fim de formular proposições que sejam aplicáveis a objetos cognoscíveis na experiência.

[12] Também em outros artigos do mesmo autor.

Scanned with CamScanner

A lógica da verdade (com sua semântica *a priori* ou transcendental) vem a substituir criticamente a antiga *fundamentação ontológica* e esta alteração não é trivial. O próprio Kant é explícito neste ponto:

> *As suas proposições fundamentais (as do entendimento) são apenas princípios da exposição dos fenômenos e o orgulhoso nome de ontologia, que se arroga a pretensão de oferecer, em doutrina sistemática, conhecimentos sintéticos a priori das coisas em si (por ex. do princípio de causalidade) tem de ser substituído pela mais modesta denominação de simples analítica do entendimento puro (CRP, A 247).*

Somente nos *Progressos da metafísica...* é onde Kant voltará a falar de ontologia, mas apenas para colocar a sua filosofia em relação com Leibniz e Wolff. Esta mudança de termos não é meramente estilística, se refere fundamentalmente à *mudança de sentido* que tenta assinalar. O que aqui está em jogo é a passagem de uma *ontologia da coisa em si* para uma *analítica da possibilidade de verdade ou falsidade dos fenômenos*, de como as coisas são como elas nos aparecem. A diferença entre ontologia e analítica em Kant pode ser observada a partir da diferença entre *coisa em si* e *fenômeno* (no sentido em que as coisas apenas nos podem ser apresentadas de acordo com certas operações da sensibilidade e do entendimento), distinção esta decisiva para a solução de problemas.

Neste ponto Kant supera a lógica formal tradicional para dizer que, na ordem do conhecimento é necessário mas não suficiente o princípio de não-contradição. Isto tudo pode ser visto nos *textos pré-críticos*, como também na *Logik Jäsche* e na própria tarefa crítica. Neste último caso Kant dá um passo a mais na sua pesquisa. Ali a lógica geral é considerada como estabelecendo as regras gerais do pensamento com abstração de qualquer objeto de conhecimento, enquanto que "*a filosofia transcendental tem, porém, a particularidade de, além da regra (ou melhor, da condição geral das regras) que é dada no conceito puro do entendimento, poder indicar, simultaneamente, a priori o caso*

em que a regra deve ser aplicada" (CRP, A 135/ B 174). Assim, para que um conceito tenha significação (possa ser aplicado adequadamente a objetos), deve poder estabelecer-se uma relação entre o conceito, como forma lógica, com a intuição como forma sensível. Tem de poder expor-se as condições pelas quais os objetos podem ser dados ou construídos de acordo com os conceitos, "*caso contrário, não teriam qualquer conteúdo, seriam simples formas lógicas e não conceitos puros do entendimento*" (CRP, A136/ B175). As formas lógicas ou discursivas, que encontramos no procedimento de análise, no entendimento, devem poder ser interpretadas por formas sensíveis. Os conceitos (em Kant ao menos na ordem do conhecimento teórico) devem representar condições universais de representações intuitivas. Estas últimas constroem-se de acordo com procedimentos segundo regras. Deste modo é como esses procedimentos, que permitem encontrar exemplos sensíveis para os conceitos, constituem o que Kant denomina *esquematismo transcendental*.

Kant define o esquema de vários modos, a saber: como produto da imaginação transcendental, como regra de síntese que serve para determinar a intuição em relação a um conceito, como inclinação à unidade dos elementos diversos da intuição à unidade da apercepção; no caso das categorias puras se apresenta como "*definição real*" das mesmas através da determinação transcendental do tempo, para os conceitos empíricos se trataria de uma "*imagem intelectual*" (ALLISON, 1981, p. 57-83)[13]. Em todos os casos o que se revela é uma relação de significação entre o conceito e o objeto. Deste modo é possível perguntar-se: "*Como opera essa relação de significação?*". "*Quais são os processos que se estabelecem para que o esquematismo possa produzir sentido?*".

A este tópico os comentadores têm respondido das formas mais diversas. Para alguns o problema do esquematismo não tem sentido (BENNETT, 1966), para outros seria meramente uma distinção artificial (KEMP

[13] Começa o artigo fazendo praticamente uma carácterologia do esquematismo. Ver também ALLISON (1983).

Scanned with CamScanner

SMITH, 1962), ou apenas uma pesquisa de caráter psicologista. Mas há também interpretações que tentam esclarecer o esquematismo como procedimento de doação de sentido. Desta maneira, compreende-se o esquema como regra referencial (KÖRNER, 1955), sensibilização do conceito (HEIDEGGER, 1986 e 1975), forma da operação projetada pela categoria (DAVAL, 1951), relação temporal WINDELBAND (1957), homogeneização do empírico e o categorial (PACI, 1961), sentido referencial (TORRETTI, 1980), produto de síntese que conduz à categoria esquematizada (PATON, 1936). O verdadeiramente importante na multiplicidade destas interpretações é que todas elas assinalam a *possibilidade de sentido* das categorias, quer dizer, a maneira em que uma categoria pode ser usada objetivamente. O esquematismo (ou melhor o "*processo de esquematização*") como produção de sentido outorga significado às categorias, mas também, por outro lado dá sentido aos fenômenos por meio da possibilidade de aplicação daquelas categorias. Através de um certo percurso nos textos tentarei me estender sobre este assunto.

Sem rodeios, trata-se no esquematismo de um sistema de operações que permitem a subsunção de um objeto sob um conceito. Estas operações, explicitadas mediante regras, se efetuam pela determinação do tempo. O próprio dos objetos da sensibilidade é o seu *ser no tempo.* É no tempo, por exemplo, onde eu posso predicar duas coisas diferentes de um mesmo sujeito sem me contradizer. É no tempo onde posso deslizar o sentido dos acontecimentos. É no tempo onde se abre a possibilidade para que o efetivamente dado possa se dar. O tempo abre a possibilidade para que aquilo que é real seja efetivamente dado. E é justamente por isso que o tempo, como forma pura da sensibilidade, determinará, sensibilizará, dará um valor objetivo às formas lógicas (categorias). O tempo é o domínio de aplicabilidade dos conceitos, no conhecimento teórico, e somente mediante a sua determinação estes terão *significação objetiva.*

Quando Kant se refere à *significação* de um conceito emprega indistintamente os termos **Bedeutung** e **Sinn**

(NOLAN, 1979, p. 113-121), indicando deste modo a *possibilidade de referência* do conceito. J.P.Nolan analisa estes dois conceitos usados por Kant em relação ao uso dos mesmos por Frege. Os termos "*Bedeutung*" e "*Sinn*" são traduzidos como "*Sense*" e "*Reference*" . Frege distingue o sentido e a referenciação ao ponto de dizer que um signo "*pode ter sentido sem ter referência*". Sentido e referência podem ser observados como duas dimensões de "*meaning*". Em Kant isto não acontece assim (ao menos no que respeita ao uso teórico objetivo dos conceitos empíricos e das categorias do entendimento). Em muitas passagens "*Bedeutung*" e "*Sinn*" são análogos, embora em algumas outras Kant compreenda por "*Bedeutung*" mais especificamente a significação lógica, enquanto que o uso de "*Sinn*" estaria mais vinculado à significação sensível do conceito. Tal significação realiza-se no procedimento que permite gerar representações intuitivamente dadas ou construtíveis e na capacidade de poder referencia-las. Neste sentido, seguindo Körner, podemos fazer a distinção entre "*regras referenciais*" e "*regras não-referenciais*" no uso do conceito. As primeiras devem ser satisfeitas em relação à aplicabilidade do conceito. Unem o conceito à percepção e cumprem assim a função dos esquemas kantianos, as segundas são empregadas quando o conceito é usado em relação com outros conceitos. Isto é, sua gramática lógica. "*Ao separar as regras referenciais das não-referenciais que ordenam o uso dos conceitos -diz Körner-, se esclarece a função do pensamento conceptual e sua relação com a apreensão dos casos particulares (...) a linguagem se refere, ao menos algumas vezes, não à linguagem em si, senão à entidades extralingüísticas*" (KÖRNER, 1955, p. 71). Esta advertência é indispensável, sobretudo para o caso da formulação de problemas objetivos. "*De nada serve que a maioria dos lógicos contemporâneos -continua Körner- estejam convencidos da necessidade de fazer uma distinção entre o cálculo e sua interpretação ou entre sintaxes e semântica ... quando não levamos em conta os limites da linguagem.*" (KÖRNER, 1955, p. 71). Assim, podemos dizer, seguindo ainda com a sugestão de Körner, que a validade objetiva do uso do conceito

Scanned with CamScanner

depende diretamente da possibilidade de referenciação do objeto que lhe corresponde na sensibilidade, e não simplesmente da sua relação, sem contradição, com outros conceitos. É necessária a apresentação do objeto numa relação adequada com a linguagem.

Assim sendo, a questão chave então é: *"Como é possível a subsunção dos fenômenos às categorias?"* Para responder a esta pergunta é necessário distinguir entre os *conceitos empíricos, matemáticos, e puros.* O modo em que Kant fórmula a pergunta parece remeter a um esquematismo geral, que confunde a mais de um comentador, mas quando tenta começar a respondê-la necessita realizar as distinções mencionadas.

Começamos pelos *conceitos empíricos* com um esclarecimento do texto kantiano:

> *Em todas as subsunções de um objeto num conceito, a representação do primeiro tem de ser* homogênea *à representação do último, isto é, o conceito tem de incluir aquilo que se representa no objeto a subsumir nele; é precisamente o que significa esta expressão: que um objeto esteja contido num conceito. Assim, possui homogeneidade com o conceito geométrico puro de um* círculo, *o conceito empírico de um* prato, *na medida em que o redondo, que no primeiro é pensado se pode intuir neste último (CRP, A 137/ B176).*

Talvez o exemplo do prato não seja muito feliz, mas explicita claramente algo assim como uma *"relação de semelhança"* entre o prato e o círculo, entre o conceito empírico e a representação do objeto. Deste modo parece ser que no caso dos conceitos empíricos se trata de postular uma *imagem* do conceito. Mesmo quando um conjunto de conceitos não são suficientes para fornecer uma definição real a um conceito, e só mediante a construção de uma forma sensível que pode esta se dar, não seria apenas uma relação *Imagem-Conceito* como uma relação de 1:1 o que o esquematismo estaria apresentando. O esquematismo não fornece uma lista completa de todos os pratos possíveis, senão que, como Kant explicará logo: *"O esquema é sempre,*

em si mesmo, apenas um produto da imaginação; mas, como a síntese da imaginação não tem como objetivo uma intuição singular, mas tão só a unidade na determinação da sensibilidade há que distinguir o esquema da imagem" (CRP, A 140, B 179). Um objeto da experiência ou a sua imagem não é bastante para prencher totalmente o conceito,

> *pois este refere-se sempre imediatamente ao esquema da imaginação, como a uma regra da determinação da nossa intuição de acordo com um certo conceito geral. O conceito de cão significa uma regra segundo a qual a minha imaginação pode traçar de maneira geral a figura de certo animal quadrúpede, sem ficar restringida a uma única figura particular, que a experiência me oferece ou também a qualquer imagem possível que posso representar* in concreto *(CRP, A141, B180).*

O essencial a destacar seria então, a intuição do objeto pensado no conceito; assim a regra nos permite encontrar na sensibilidade o objeto pensado no entendimento. Mas este *encontrar* não é por mero acaso; a regra opera na imaginação de modo que possa designar ao objeto como *"tal objeto"*. Por isto, a figura não se limita a uma experiência ou intuição particular de tal modo que o conceito possa ser *"abstraído"* daquela em cada momento, senão que, pelo contrário, a experiência enquanto tal é designada pelo conceito através de uma regra. Pareceria ser então que temos uma *imagem processada* por uma regra. Entretanto, devemos estar atentos a uma diferença: a *imagem* é um produto da faculdade empírica da imaginação produtiva, e os *esquemas* são um produto, e em certo modo um *monograma* da imaginação pura *a priori*, mediante os quais são possíveis as imagens (CRP, A141/ B182)[14]. Deste modo parece estabelecer-se uma seqüência: *conceito-esquema-imagem*; onde o esquema, enquanto *monograma*, é

[14] A diferença entre o esquema e a imagem não é uma diferença entre o público e o privado, seja na forma de tempo público e tempo privado tal como sugere FRANZWA (1978), seja na forma de uma *"imagem mental privada"* como diz BENNETT (1966), o que está em jogo nessa diferença é o procedimento e o produto.

Scanned with CamScanner

o elemento da seqüência que atua como mecanismo para *encontrar-desenhar* a imagem correspondente ao conceito. "*Assim, por exemplo, quando converto em percepção a intuição empírica de uma casa pela apreensão do diverso dessa intuição, tenho por fundamento a unidade necessária do diverso dessa intuição sensível externa em geral e como que desenho a sua figura segundo a unidade sintética do diverso no espaço*" (CRP, B162). Desta maneira, os conceitos são regras para a produção de objetos que encontram o seu fim nas representações intuitivas[15]. É preciso elaborar essa seqüência por meio das operações da imaginação, por isso mesmo, que não se confunda, a seqüência não vai em uma única direção. *Encontrar-desenhar* significa aqui a operação, ou melhor o conjunto de operações indispensáveis para exprimir a relação conceito-objeto.

Os conceitos empíricos são conceitos que podemos chamar de "*abertos*" devido a que carecemos do limite preciso da sua aplicação. Onde acaba o prato e começa o cachorro é algo que provisoriamente é dado, por um *padrão de imagens*, a nível empírico. Kant não nos oferece elementos precisos para determinar *a priori* o procedimento assinalado, fechando, dessa maneira, a possibilidade de aplicação da regra. Kant sabe muito bem que é impossível esgotar a relação entre o conceito empírico e a imagem, já que esta última sempre pode ser outra na experiência. É por isso que este procedimento não é simplesmente *ostensivo*, compreendendo por isto um assinalamento direto entre dois termos[16]. Os esquemas empíricos precisam de *exemplos* mais que de regras, ou melhor, exemplos padronizados *como* regras que só podem ser operadas com

[15] É sobre essa base que em WOODS (1983), se faz uma leitura em defesa da coerência do esquematismo contra a leitura de inconsistência teórica.

[16] Em CRP A 717 Kant fala de "*construção ostensiva ou geométrica*" à diferença da "*construção simbólica da matemática*", mas o acento deve ser colocado na "*construção*", do contrario a geometria seria mero assinalamento, e a matemática simples relação simbólica, coisa que Kant não estaria disposto a conceder.

gênio[17] mais do que com *cálculo*, e a aplicação dos mesmos torna-se assim "*uma arte escondida nas profundezas da alma humana*" (CRP, A 141/ B 180).

Agora demos um passo a mais e vamos ao segundo tipo de esquemas, desta vez exemplificados pelo triângulo. Kant diz que os nossos conceitos sensíveis puros não têm por fundamento imagens de objetos, senão esquemas (CRP, A140, B180). Não é lícito procurar o fundamento dos conceitos na imagem do objeto, pelo qual o procedimento parece ser algo mais complicado que o de uma simples abstração ou indicação ostensiva. Não há imagem alguma de um triângulo que possa adequar-se ao conceito de triângulo em geral; porque nenhuma alcançaria a generalidade (ou melhor, universalidade) do conceito. A imagem estaria limitada sempre a uma parte da esfera (CRP, A141/ B180).

Nenhum triângulo particular poderia alcançar a generalidade de todo triângulo possível, e isso é porque nenhum caso particular pode ser o fundamento de todo caso possível. Conseqüentemente, o triângulo geral não se produz pela abstração de se ter percebido muitos triângulos ou pelo hábito de assinalá-los freqüentemente. O conceito geral sempre desbordará qualquer imagem particular que queira postular-se como o seu fundamento, o esquema do triângulo indica uma regra de síntese da imaginação em relação com as figuras puras no espaço (CRP, A141/ B180). O fundamento do conceito se encontra na regra que permite desenhar a figura que lhe corresponde. Esta regra é um procedimento de construção, ou seja, aquilo que permite construir a imagem do conceito.

O relevante no exemplo do triângulo é o procedimento de construção que já os antigos geômetras gregos utilizavam para a construção das suas figuras. Ter conseguido um procedimento de doação de sentido para os seus conceitos é o que permite que as suas formulações tenham validez objetiva. A demonstração de Thales é indicada por Kant como uma revolução na matemática antiga, é a que serve de modelo no procedimento análogo para os conceitos puros do entendimento.

Scanned with CamScanner

Referendo-se ao terceiro tipo de esquemas, Kant assinala que os conceitos puros do entendimento comparados com as intuições sensíveis em geral são por completo heterogêneas, dessemelhantes, pelo que é necessário perguntar: como é possível a subsunção dessas intuições sob esses conceitos, e por conseguinte a aplicação das categorias aos fenômenos, enquanto que ninguém pode dizer que tal categoria, por exemplo a causalidade, se perceba pelos sentidos e que esteja contida no fenômeno? (CRP, A137-8/ B176-7). Aqui, como vemos, Kant retoma o questionamento humeano, embora, num quadro mais abrangente e sistemático que o do próprio Hume, fato que lhe permitirá dar uma outra resposta.

Assim sendo, uma vez estabelecidas as formas da intuição (espaço e tempo), e planejada a tábua das categorias do entendimento, o problema chave agora é procurar um procedimento de interpretação de tais categorias, para, desta maneira, colocá-las em relação com os fenômenos, tal como se fez no caso da aritmética e da geometria. É necessário, portanto, o surgimento de um terceiro termo que ponha em relação os dois campos (ou fontes) "*por completo heterogêneos*". É pois evidente -diz Kant- que deve existir um *terceiro termo* que seja semelhante por uma parte à categoria, e pela outra ao fenômeno. Esta representação intermediaria será assim mesmo pura (sem nada empírico), por uma parte intelectual e pela outra sensível (CRP, A138/ B177). Desta maneira Kant define o perfil geral do *esquema transcendental*. É mediante esta representação intermediaria que podem dois campos heterogêneos (na ordem do conhecimento) ser vinculados. Kant é muito claro quando diz que o esquema de um conceito puro do entendimento é algo que não pode se reduzir a nenhuma imagem, e que não é mais que a síntese pura operada segundo uma regra de unidade, conforme com os conceitos em geral e expressada pelas categorias. O esquema é uma síntese (composição unitária) operada de acordo com uma regra explicitada através da categoria e determinada pelo tempo. Conseqüentemente, é o *tempo*, como forma pura da sensibilidade, aquilo que permite esta relação das

representações intuitivas com um conceito puro intelectual.

O *tempo*, como temos já dito, se constitui como *forma de toda intuição possível*, e portanto nenhuma intuição sensível está fora dele. Os conceitos (como unidades lógicas) encontram nele o seu domínio de aplicabilidade objetiva. Assim, o tempo, enquanto "*domínio*", intervém na relação entre conceito e objeto. Esta intervenção é de tal modo que faz possível com que o conceito se constitua como regra de unidade do factível. O tempo é, deste modo, entendido como *medium* do dado no espaço (ROTENSTREICH, 1956, p. 14) externo. Conseqüentemente, podemos dizer que (o tempo), como condição formal das representações sensíveis, contém a *diversidade* representada *a priori* na intuição pura (CRP, A138/ B177), enquanto que os conceitos puros do entendimento (que referem-se ao objeto em geral, como simples funções lógicas de *unidade* mediante a intervenção do tempo) são sensibilizados e limitados na sua aplicação a determinadas formas intuitivas do espaço. Por outras palavras, *a regra de determinação temporal descreve as figuras da extensão* de acordo com a forma lógica de cada categoria. Quer dizer, se descreve uma figura extensa com a orientação do tempo estabelecida como regra, deste modo (e só assim) é possível "*ler*" os fenômenos no espaço. Tenta-se *ler-escrever* os fenômenos. Contudo, pode se dizer que a imagem é o próprio produto da regra já que do contrário deveríamos "*tercerizar*" a relação até o infinito, e assim entre o conceito e o objeto sempre teríamos mais uma regra de aplicação para a especificação do caso[18]. O conceito não é o nome nem mesmo o arquétipo da coisa, não há relação *nome-coisa* nem explicação da imagem pelo conceito através da regra. Há uma determinação temporal feita regra no sentido interno que me permite ler os objetos do sentido externo. Assim, o tempo atravessaria tanto o

[18] Uma interpretação "*semelhante*" , mas em relação aos conceitos empíricos especificamente, se encontra em PIPPIN (1976). O autor nos adverte para dar atenção à relação entre regra e imagem, considero que este tratamento é extensivo para todo o esquematismo em geral.

Scanned with CamScanner

campo das representações sensíveis como o das intelectuais. As operações intelectuais, mediante a intervenção do tempo, permitem realizar o que poderíamos denominar de uma "*leitura*" sobre o campo sensível externo, *desenhando-encontrando* os objetos possíveis na extensão, ou seja, prescrevendo a lei de cada caso e possibilitando, deste modo, a regularidade dos fenômenos (CRP, B 164). Portanto, todos os conceitos devem ser aplicados a uma multiplicidade sensível dada com o objetivo de ordená-la (e não somente nomeá-la), pelo qual conhecer objetos é, de alguma forma, constituí-los.

Não devemos entender o tempo como uma estrutura vazia que deveria ser preenchida por percepções e categorias; o tempo é uma representação produzida por mim na própria apreensão da intuição que, por sua vez, é a possibilidade de outras representações (CRP, A 31/B 46; B 160; A 143/B 182). O tempo também é um produto (representação) gerado pelo nosso aparelho cognitivo e precisa das coisas no espaço para poder ser percebido. Esta operação se realiza sintetizando ou produzindo uma multiplicidade no espaço, deste modo geramos a noção de sucessão temporal[19].

Assim sendo, esta operação outorga a significação necessária aos conceitos puros para que possam ser efetivamente aplicados no campo dos fenômenos. Observemos como atua em cada caso seguindo a tábua das categorias do entendimento:

Para a categoria de quantidade o seu esquema puro é o número, que é a unidade da síntese do diverso de uma intuição homogênea em geral; ao introduzir o tempo na apreensão da intuição, o número é a representação que compreende a adição sucessiva (homogênea) de 1 a 1 nesse tempo. A consciência do diverso homogêneo na intuição

[19] A relação entre o espaço e o tempo, como também as diferenças de tratamento na estética, por um lado, e as analogias da experiência por outro são assinaladas por FERRARIN (1995, p. 143), mas as suas conseqüências de leitura são distintas das minhas. A distinção entre intuição formal e forma da intuição é assinalada também por ALLISON (1983 e 1981), PIPPIN (1976), PALUMBO (1985).

em geral é o conceito de grandeza, na medida em que só assim é possível a representação de um objeto.

Kant diz ainda mais sobre a construção do fenômeno: "*a própria percepção de um objeto como fenômeno só é possível mediante essa mesma unidade sintética do diverso da intuição sensível dada, pela qual é pensada a unidade da composição do diverso homogêneo no conceito de uma grandeza*" (CRP, B 203). Esta grandeza pode ser extensiva ou intensiva. A *grandeza extensiva* é aquela na qual a representação das partes torna possível a representação da totalidade (operação de composição). Assim sendo, as categorias de unidade, pluralidade e totalidade podem ser aplicadas mediante o esquema do *quantum* como operação de composição. Como já observamos, as matemáticas estão fundadas nesta operação de composição no espaço (geometria) e no tempo (aritmética).

Por outra parte, a *grandeza intensiva* é aquela que pode ser aprendida como unidade (não sucessiva no espaço e no tempo, mas instantânea na simples percepção) e em que a pluralidade só pode representar-se por aproximação da negação igual 0 (CRP, A 168/ B 210). A intensidade corresponde a um grau da realidade.

É assim como:

Para a categoria de realidade seu esquema é o que corresponde a uma sensação em geral, por conseguinte, aquilo cujo conceito em si designa *um ser no tempo.*

Para a categoria de negação seu esquema é aquilo cujo conceito representa *um não-ser no tempo*), ou seja, um tempo vazio, o grau 0 da sensação. A primeira vista esta última sentença parece carregar uma contradição, a saber: "*o grau zero da sensação seria algo assim como uma sensação sem sensação*". Mas como o conceito de negação não é apenas lógico e, seguindo os raciocinios kantianos, só faz sentido, incondicionalmente, se refere a um objeto, então a aplicação é compreendida unicamente em relação à negação de um objeto que é. Portanto, negação é negação de uma sensação, um não-ser como ausência no tempo.

Para a categoria de limitação, que Kant não menciona no texto que estamos trabalhando, a regra do esquema poderia ser elaborada como a limitação do ser por outro ser

Scanned with CamScanner

no tempo. O melhor exemplo para ilustrar esta operação é o que o próprio Kant descreve na explicitação dos juízos infinitos (*CRP* A 72/B97). A partir da lógica transcendental é possível distinguir juízos afirmativos de juízos infinitos considerando o conteúdo do juízo. Por exemplo: a proposição "*a alma é não-mortal*" diferencia-se da uma proposição negativa do tipo "*a alma não é mortal*", mas também de uma proposição meramente afirmativa desde o ponto de visto do conteúdo. Antes que afirmar alguma coisa sobre a alma tenta-se limitar sua inclusão aquilo que não é, "*da totalidade dos seres possíveis uma parte contém o que é mortal, outra o que não é, pelo qual minha proposição disse apenas que a alma é uma de entre o número indefinido de coisas que restam, se excluir o que é mortal*" (CRP, A 72/ B97). A operação é o resultado da relação da primeira categoria com a segunda, do ser com o não-ser, ou melhor, levando em conta os esclarecimentos anteriores, é a relação de um ser que é com outro ser que não é.

Desta maneira, a grandeza não é somente uma grandeza extensiva (um *quantum*), também é uma grandeza intensiva (um grau). No segundo caso os graus da intensidade podem variar, mas para que exista percepção sempre tem que haver um grau de sensação por mínimo que seja. Assim sendo, a negação se dá por oposição à realidade, não havendo nunca a percepção de uma negação absoluta, percepção do Nada. Do mesmo modo que a limitação é um ser no tempo limitado por outro ser no tempo. Por outras palavras, a categoria da negação se aplica quando *nada se apresenta* em *um tempo determinado*, e a categoria da limitação quando um *ser está fora* do que se apresenta num tempo determinado.

Até aqui observamos a *aplicação dos conceitos à intuição*, que se diferencia da *aplicação dos conceitos à existência* de um fenômeno em geral. Esta distinção é explicada por Kant numa citação muito esclarecedora, a saber:

> *Toda a ligação (coniunctio) é uma composição (compositio) ou uma conexão (nexus). A primeira é uma síntese de elementos diversos que não pertencem necessariamente uns a outros, (...) o mesmo acontece com a síntese do homogêneo em tudo o que possa ser examinado matematicamente (síntese esta que, por sua vez, pode se dividir em síntese de agregação e em síntese de coalizão, conforme se reporta a grandezas extensivas ou grandezas intensivas). A segunda ligação (nexus) é a síntese de elementos diversos que pertencem necessariamente uns aos outros, como por exemplo, o acidente em relação a qualquer substância, ou o efeito em relação à causa e que, por conseguinte, embora heterogêneos, são representados como ligados a priori. Designo esta ligação por ligação dinâmica, pela razão de não ser arbitrária, pois, diz respeito à ligação da existência de elementos diversos (pode se dividir, por sua vez, em ligação física dos fenômenos entre si e em ligação metafísica, na faculdade de conhecer a priori) (CRP, B 201-202).*

Como é claro, a primeira parte (*compositio*) refere-se às categorias matemáticas (grandezas em geral), enquanto que a segunda (*nexus*) às categorias dinâmicas (relações entre grandezas em geral). Mas, assim como é importante observar a diferença entre o extensivo (*quantum*) e o intensivo (grau) na primeira parte, também é de destacar a diferença entre os dois tipos de *conexões dinâmicas*: físicas e metafísicas. Enquanto a conexão física faz menção à relação entre os próprios objetos na experiência, a conexão metafísica refere à relação dos objetos com a própria faculdade de conhecimento. Nesta conexão o que está em jogo é a posição do sujeito, o que é *metafísico* é o modo de se relacionar sujeito e objeto.

No primeiro caso os três *modos do tempo* são os que guiam a aplicação de cada categoria, a saber a *permanência*, a *sucessão* e a *simultaneidade*. Cada uma das categorias de relação (*conexões físicas*) são relações de tempo dos fenômenos (CRP, A 177/ B 219). O diverso das sensações deve ser ordenado segundo relações de tempo. Assim, "*quando uma percepção nos é dada em uma relação de tempo com outra (embora indeterminada), não se poderá dizer a priori qual é a outra percepção e qual é a sua grandeza, mas tão só como está necessariamente ligada à primeira, neste modo do*

Scanned with CamScanner

tempo" (CRP, A 179/ B 222). Vamos ver o que isso significa em cada categoria continuando com a tábua.

Para a categoria de substância se trata da *permanência* do real no tempo. A substância se apresenta como substrato da determinação empírica em geral. O permanente é o fundamento para aplicar ao fenômeno a categoria de sustância, e é, por exemplo, em relação a esse permanente (grandeza extensiva e intensiva) que é possível determinar a mudança. Com efeito, a permanência é a maneira de nos representarmos a existência das coisas, e é em relação a esse permanente que podemos determinar os outros modos do tempo, a sucessão (de um estado para outro) ou a simultaneidade.

Para a categoria de causalidade o esquema é o processo no qual uma vez colocada alguma coisa necessariamente está sempre seguida de outra. Trata-se da *sucessão* da diversidade enquanto que sujeita a uma regra de acordo com uma forma de determinação do tempo. A composição do diverso é sempre sucessiva, mas aqui a diversidade é determinada de acordo com o sentido do tempo conformando uma série de acontecimentos. A regra diz: no que precede se encontra a condição pela qual se segue sempre o acontecimento (CRP, A 200/ B 246). Na categoria de causalidade o importante é a *serialidade* que conformam dois ou mais objetos, já que uma causa pode, segundo Kant, ser simultânea com respeito ao seu efeito (como acontece com os exemplos da bola de chumbo e a forma da almofada, o calor do aposento e o fogão ou quase toda causa eficiente). Kant adverte que *"nos referimos à ordem do tempo e não apenas ao seu decurso; a relação subsiste, mesmo que nenhum tempo decorresse"* (CRP, A 203/ B 248). A "*ordem do tempo*" está ligada à serialidade e não simplesmente ao transcurso. Neste quadro vemos que a "*dimensão do tempo*", a "*linha do tempo*" tem uma plasticidade maior que o mero transcurso. Tem que fazer série no tempo para que exista a causa. No mero transcurso do tempo se sucedem coisas sem nenhuma causalidade necessária.

Para a categoria de reciprocidade seu esquema é a *simultaneidade* das representações no tempo segundo uma regra. Posso, na intuição empírica, passar de uma percepção a outra e reciprocamente. Ou seja, o que está operando é a apreensão do diverso no mesmo tempo. A composição na apreensão não precisa de A para que logo se dê B univocamente, senão que posso ir reciprocamente de uma representação a outra bi-univocamente. Tal como anteriormente adverti, a apreensão dos fenômenos se dá no tempo, mas quando na causalidade temos um sentido do tempo que organiza a série, (e é isso o que deve se destacar como característico desta categoria) na simultaneidade podemos ter qualquer sentido do tempo sem desorganizar o conjunto.

Em cada caso o que está em jogo é: a relação no tempo com uma grandeza (duração), a relação no tempo com uma série (sucessão) e a relação no tempo com o conjunto (simultaneidade). Em todos os casos a ação de uma força é um critério empírico para provar a sustancialidade, a causalidade e a reciprocidade dos objetos. Por outras palavras, a ação é possível pela aplicação destes esquemas.

No caso das conexões *metafísicas* das categorias da modalidade Kant nos adverte que não acrescentam nada como "*determinações do objeto, ao conceito com o qual estão juntas como predicados*". Um objeto pode estar totalmente determinado e ainda poderei perguntar "*se esse objeto é possível, efetivo ou necessário*", neste sentido "*pergunta-se apenas qual é a relação do objeto com o entendimento e o seu uso empírico*" (CRP, A 219/ B 266). Nesta citação fica claro que a pergunta pela modalidade do objeto é válida apenas no sentido empírico, o único no qual um objeto pode existir com fins cognitivos, ou seja no qual ele se nos aparece. Em cada categoria é possível ver esta indicação.

Para a categoria de possibilidade seu esquema é a conformidade da síntese de diferentes representações com as condições do tempo em geral. Trata-se da determinação da representação de uma coisa em qualquer tempo. Quer dizer, uma coisa é possível na medida em que concorda com as condições formais da experiência em geral que contém a síntese requerida para o conhecimento. A possibilidade de um objeto depende da síntese que constitui a forma do conhecimento.

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Kant nos lembra que:

É certo que é condição lógica necessária, que tal conceito não encerre contradição; mas não suficiente para construir a realidade objetiva do conceito, isto é, a possibilidade de um objeto tal qual é pensado pelo conceito. Assim, no conceito de uma figura delimitada por duas linhas retas não há contradição, porque o conceito de duas linhas retas e do seu encontro não contém a negação da figura; a impossibilidade não assenta no conceito em si mesmo, mas na sua construção no espaço e a sua determinação; estas, por sua vez, têm a sua realidade objetiva, isto é, referem-se a coisas possíveis, porque contém em si, a priori, a forma da experiência em geral (CRP, A 220-1/ B 267-8).

Não posso, por simples conceitos, deduzir a possibilidade de um objeto, é preciso poder ler na extensão o que é estabelecido na regra de determinação temporal. Nem nomear, nem deduzir, o que está em jogo na regra é o poder construir. Qualquer outra formulação por mais lógica e não-contraditória que seja pode perfeitamente carecer de sentido na sua possibilidade de conhecimento.

Para a categoria de existência (efetividade) seu esquema é o real num tempo determinado. É preciso manter a distinção entre realidade e efetividade. Um predicado real é algo que pertence à "*quididade*" de uma coisa no seu conceito. Podemos representar-nos aquilo que nomeia a palavra pedra, sem que o representado tenha que existir como uma pedra justamente presente. A existência não depende da determinação interna do objeto nem pode deduzir-se do seu conceito, "*trata-se apenas de saber se a coisa nos é dada, de tal modo que a sua percepção possa sempre preceder o conceito. Se o conceito precede a percepção, isto significa a mera possibilidade da coisa; mas a percepção, que fornece a matéria para o conceito, é o único caráter da efetividade*" (CRP, A 225/ B 272-3). Do mesmo modo que a possibilidade não excede o campo da experiência, mas tem que concordar com a sua forma geral, a efetividade não se dá por algum acréscimo da determinação do possível,

tem que ser dada ao sujeito. O objeto aparece, se apresenta, deve ser presente para que exista. Alguma coisa precisa ser dada para que "*exista*" enquanto tal, ou seja, para que alguma coisa possa ser dita como existente é preciso que possa ser interpretada na sensibilidade num tempo determinado. Mas este "*dar-se*" de algo anterior ao conceito dá-se no tempo e portanto na constituição de uma experiência, isto é, o que aparece, aquilo que se apresenta, dá-se em uma experiência que tem sua possibilidade no tempo. Neste sentido a sentencia que determina que o ser em Kant é ser percebido revela o aparecer do que é na receptividade do sujeito na mesma medida que oculta as condições, elementos e operações para possibilitar o aparecer do que é na atividade do sujeito no tempo.

Para finalizar, a categoria de necessidade é a existência de um objeto em todo tempo. O que está em questão aqui é a existência necessária. A existência necessária de uma coisa está determinada pela ligação a uma existência dada, essa ligação deve ser do tipo que já assinalei na sucessão e na simultaneidade. O necessário surge em uma conexão com o real que está determinado segundo as condições generais da experiência (o real conecta-se com o possível no necessário).

Cada um destes últimos três esquemas

acrescentam ao conceito de uma coisa (...) a faculdade de conhecimento de onde tem a sua origem e seu lugar, de tal modo que, se estiver apenas, no entendimento, em ligação com as condições formais da experiência, o seu objeto é possível, se estiver articulado à percepção (à sensação como matéria dos sentidos) e por ela for determinado, mediante o entendimento, o objeto é realmente efetivo; se é determinado pelo encadeamento das percepções, segundo conceitos, o objeto é necessário (CRP, A234/B286).

Mais do que aderir a uma determinação, aderimos a uma faculdade na modalidade. Isto é, aderimos a atividade do sujeito no aparecer do objeto no tempo.

Cada esquema transcendental expõe a regra de

aplicabilidade de cada conceito puro, nesta operação vê-se com claridade como o tempo intervém como domínio de aplicabilidade das categorias e como regra de determinação. O tempo cheio, o tempo vazio, a sucessão ..., Kant nos lembra que "*o tempo não transcorre, senão que nele transcorre a existência do mutável*". As coisas são enquanto são no tempo.

De acordo com os quatro grupos de categorias a representação esquemática estaria dada do seguinte modo:

Segundo a quantidade: a produção (síntese, também composição) do tempo na apreensão sucessiva de um objeto. Um objeto é uma quantidade, e aí são aplicáveis as categorias de unidade, pluralidade e totalidade, assim é possível medi-lo, compará-lo com outras quantidades.

Segundo a qualidade: a síntese da sensação (da percepção) com a representação do tempo, ou plenitude do tempo. Na aplicação de cada categoria o que está em jogo é o grau de intensidade da sensação.

Segundo a relação: o enlace que une percepções no tempo (segundo uma regra da determinação de modos do tempo).

Segundo a modalidade: estabelece-se o tempo como correlato da determinação de um objeto para ver se este objeto pertence ao tempo.

Cada grupo se organiza segundo certas formas do tempo, como podemos observar: A série do tempo como quantidade. O conteúdo do tempo como qualidade. A ordem do tempo como relação. O conjunto do tempo como modalidade.

Nenhuma das categorias pode ir além dos limites que o tempo determina, estes limites estão explicitados claramente segundo as formas acima mencionadas. Os esquemas dos conceitos puros do entendimento são, pois, as verdadeiras condições pelas quais podem esses conceitos pôr-se em relação com os objetos e receber, por conseguinte, uma significação (CRP, A146/ B185).

As unidades lógicas (conceitos puros do entendimento), são deduzidas, como se sabe, da tábua dos juízos, deste modo podemos usá-las para pensar qualquer

objeto e formular qualquer juízo, mas, quando se trata de um objeto da experiência e de um juízo objetivamente válido, a operação requer a intervenção do tempo. Essa intervenção não se dá de qualquer modo. Há uma teoria das formas que sustenta o procedimento de significação dos conceitos. Isto é: as formas lógicas se relacionam com certas formas sensíveis mediante o tempo. O caráter restritivo da intervenção do tempo (enquanto domínio de aplicabilidade) produz certo "*campo de sentido*" que é impossível transgredir sem cair em meras afirmações especulativas totalmente carentes de objetividade, isto é, fora do campo cognitivo. Que não se confunda, esta restrição ordena o sentido daquilo que é cognoscível, mas não de todo e qualquer sentido.

Kant diz (CRP, A147/ B186) que é verdade que os conceitos puros do entendimento conservam sempre certo "*sentido*", ainda depois de se ter feito abstração de toda condição sensível, mas é só um sentido meramente lógico: o da simples unidade das representações, sem objeto dado. Mas, Kant também entende, como assinalamos várias vezes, que a ordem lógica não consegue preencher as condições suficientes de significação na ordem do conhecimento teórico.

Na ordem da lógica a proposição pode ser correta, mas quando se trata de dar-lhe um objeto da experiência que possa fornecer referência objetiva, a lógica formal não alcança. "*Para cada conceito, exige-se primeiro a forma lógica de um conceito (do pensamento) em geral, e em segundo lugar a possibilidade de lhe dar um objeto a que se refira*" (CRP, A 239/ B 298). A substância, por exemplo, separada da determinação sensível da permanência, não significa mais que uma coisa que pode conceber-se como sendo sujeito (sem ser o predicado de outra coisa) mas não diz as determinações que deve ter a coisa para alcançar o título de primeiro sujeito. É preciso primeiro que o tempo atue como domínio de aplicabilidade e, segundo, estabelecer um procedimento de determinação de acordo com certas formas. O tempo expõe as condições necessárias para que a categoria (por exemplo, neste caso escolhido, de

Scanned with CamScanner

substância) possa ter a sua correspondência em um objeto da experiência, e para que as aparências possam se determinar pela aplicação das categorias.

A questão aqui então é observar como o esquematismo é regra e produto. Quando se diz que um conceito tem referência, o que está em jogo é a construção do seu referente e de um campo de aplicação. O esquematismo transcendental, como procedimento de interpretação dos conceitos, mostra claramente a necessidade de procedimentos de construção de objetos e de um campo ideal (o campo da sensibilidade com as formas *a priori* espaço e tempo) no qual possamos construí-los, determinando assim o sentido dos conceitos, isto é, obtendo conceitos aplicáveis pelos quais possam se formular proposições com validez objetiva na ordem do conhecimento teórico.

7. CONCLUSÃO

Entre o texto das *quatro figuras do silogismo* e a *Crítica da razão pura* a mudança se apresenta como sendo não meramente técnica. A transformação da teoria silogística kantiana permitiu formular os problemas metafísicos como problemas necessários da razão. Assim, a metafísica coloca-se no âmbito da razão cognitiva. Esta questão leva a se perguntar pelas condições de possibilidade de formulação e resolução de problemas cognitivos. Neste sentido, a pergunta explícita de Kant que se coloca como necessária é: *Como são possíveis as proposições sintéticas?* Para poder responder Kant elabora uma teoria do significado dos conceitos envolvidos nesse tipo de proposições. Esta será a chave para resolver problemas metafísicos e o problema da metafísica enquanto tal.

Com base nos trabalhos de semântica kantiana de Zeljko Loparic desenvolvo diferentes problemas de significação de conceitos em outros textos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLISON, H. Things in Themselves, Noumena, and Transcendental Object. **Dialectica**, n. 32, p 41-76, 1978.

____. Transcendental Schematism and the Problem of the Synthetic a priori. **Dialectica**, n. 35, p 57-83, 1981.

____. **Kant's Transcendental Idealism**. New Haven and London: Yale University Press, 1983.

BENNETT. **Kant's Analitic**. Cambridge: Cambridge University Press, 1966.

CHIPMAN, L. Kant's Categories and their Schematism. **Kant-Studien**, n. 63, p. 36-49, 1972.

DAVAL, R. **La Metaphysique de Kant**. Paris: Presses Universitaires de Frence, 1951.

FERRARIN, A. Construction and Mathematical Schematism Kant on the Exhibition of a Concept in Intuition. **Kant-Studien**, n. 86, H 2, p. 131-174, 1995.

FRANZWA, G. Space and the Schematism. **Kant-Studien**, n. 69, p. 149-159, 1978.

HEIDEGGER. **Kant e o problema da metafísica**. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

HEIDEGGER. **La pergunta por la Cosa**. La Doctrina Kantiana de los principios transcendentales. Trad. castelhana de Garcia Belsunce y Zoltan Szankay. Buenos Aires: Editorial Alfa Argentina, 1975.

KANT, I. **Kants Gesammelte Schriften**. Ak Berlin: 29 Band, 1902.

____. **Crítica da razão pura**. 1. e 2. ed. 1781. Trad. portuguesa de Manuela Pinto do Santos e Alexandre Fradique Moraujão. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

____. **Prolegômenos a toda metafísica futura que pueda presentarse como ciencia**. 1783. Trad. castelhana de Mario P. M. Caimi. Buenos Aires: Charcas, 1984.

____. **Da utilidade de uma nova crítica da razão pura** (Resposta a Eberhard). 1790. Trad. portuguesa de Marcio Pugliesi, Edson Bini. São Paulo: Hemus Livraria Editora Ltda./Univerdiade de São Paulo.

Scanned with CamScanner

_____. **Los progresos de la metafísica desde Leibniz y Wolff**. 1793. Trad. castelhana de Felix Duque. Madrid: Tecnos, 1987

_____. **Acerca da falsa subtileza das quatro figuras do silogismo**. Lisboa: RES-Editora, 1983.

_____. **Lógica**. Trad. da Série Estudos Alemães da Biblioteca Tempo Universitário.

KEMP SMITH, N. **A Comentary to Kant's Critique of Pure Reason**. Nova York: Humanities Press, 1962.

KÖRNER, S. **Kant**. London: Penguin Books, 1955.

LOPARIC, Z. **Scientific Problem-Solving in Kant and Mach**. Dissertation Doutoral. Catholic University of Lovain. Faculty of Philosophy and Letters, 1982.

_____. Heurística kantiana. **Cadernos de História e Filosofia da Ciência**, Campinas: CLE Unicamp, n. 5, 1983.

_____. Kant's Philosophical Method I. **Synthesis Philosophica**, v. VI, n. 1, 1991.

_____. Kant's Philosophical Mehtod II. **Synthesis Philosophica**, v. VII, n. 1, 1992.

NOLAN, J. P. Kant on Meaning: Two Studies. In: **Kant-Studien**, n. 70, p. 113-121, 1979.

PACI, E. **Filosofía Contemporanea**. Buenos Aires: EUDEBA, 1961.

PALUMBO, M. **Imaginazione e matematica in Kant**. Roma: Gius. Laterza & Figli Bari, 1985.

PATON. **Kant's Metaphysics of Experience**. 2 vols. New York: Macmillan, 1936.

PEREZ, D. O. **Significação dos conceitos e solubilidade dos problemas**. Campinas, 1996. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

_____. Formulação de problemas e teoria do significado - parte I. **Revista Tempo da Ciência**, Cascavel, v. 4, n. 8, p. 65-94, 2° sem. 1997.

_____. Formulação de problemas e teoria do significado - parte II. **Revista Tempo da Ciência**, Cascavel, v. 5, n. 9. p. 73-88, 1° sem. 1998a.

_____. **Kant Pré-crítico**. Cascavel: Edunioeste, 1998b.

_____. "(Des-) Articulação dos problemas da metafísica. (Clasificações, Transformações e Conseqüências da teoria silogística de Kant)". UNICAMP/CLE. Revista Manuscrito, vol.XXIII-nro.1, pp. 147-184, 2000.

PIPPIN, R. The Schematism and Empirical Concepts. **Kant-Studien**, n. 67, H 2, p. 156-171, 1976.

ROTENSTREICH, N. Kant's Schemaism in ist Context. **Dialectica**, n. X, p. 9-30, 1956.

TORRETTI, R. **Manuel Kant**. Estudio sobre los fundamentos de la Filosofía Crítica. Buenos Aires: Charcas, 1980.

WARNOCK, M. **Imagination**. London: Faber and Faber, 1976.

WINDELBAND, W. **Historia de la filosofía moderna en su relación con la cultura general y las ciencias particulares**. Trad. castelhana de Elsa Taberning. Buenos Aires: Editorial Nova, 1957.

WINTERBOURNE. Construction and the Role of Schematism in Kant's Philosophy of Mathematics. **Studies in History and Philosophy of Science**, n. 12, p. 33-46, 1981.

WOODS. Kant's Transcendental Schematism. **Dialectica**, n. 37, p 201-219, 1983.

Scanned with CamScanner